



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**CNPJ: 45.318.581/0001-42**

**www.restinga.sp.gov.br**

**EDITAL**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº0082/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0020/2022**

**PREÂMBULO**

**O MUNICÍPIO DE RESTINGA/SP**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Rua Major João Soares, n.º 1236, inscrito no CNPJ sob o n.º 59.851.600/0001-06, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **Sr<sup>a</sup> Karla Montagnini Ferracioli** torna público, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pela **Portaria n.º 800, de 17 de janeiro de 2.022**, reunir-se-ão no dia, hora e local designados neste Edital, onde realizará certame licitatório. Os procedimentos desta licitação, obedecerá aos preceitos de direito público e, em especial, às disposições que se aplica à modalidade pregão, lei n.º 10.520, de 17/07/2002, na lei na Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006, com as alterações dadas pela Lei Complementar 147/2014 e no que couber, aplicando subsidiariamente, a Lei n.º 8.666 de 21/06/93 com suas alterações, bem como as condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

**1. DO OBJETO**

O presente pregão tem por objeto: **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS MUNICÍPIO DE RESTINGA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, consoante o disposto no art. 48, inc. III, da Lei Complementar n.º 123/2006, com nova redação dada pela LC 147/2014, conforme especificações e quantidades estimadas contidas nos **ANEXO I**, deste Edital.

**2. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO**

A sessão pública deste procedimento licitatório será realizada às 08:00 horas do dia 06 de dezembro de 2022, dirigida pelo pregoeiro e realizada de acordo com o que prescreve a Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e, subsidiariamente a Lei n.º 8.666/1993, e demais legislações pertinentes.

**1 – DO OBJETO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**CNPJ: 45.318.581/0001-42**

**www.restinga.sp.gov.br**

**1.1** - Constitui o objeto da presente licitação o Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar da rede municipal de ensino de RESTINGA, para o ano de 2022 E 2023, durante o período de 12 (doze) meses, e de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos, com cota reservada para ME/EPP/MEI.

**2 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**2.1** – Poderão participar deste **Pregão** quaisquer licitantes que:

**2.1.1** - Detenha atividade pertinente e/ou compatível com o(s) item(ns) que for cotar nesta licitação;

**2.1.1.1** - Para o Lote 1 (Cota Principal) – Todos os interessados que atendam os requisitos do edital.

**2.1.1.2** – Para o Lote 2 (Cota Reservada) – somente às **empresas enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor individual – MEI**, nos termos do art. 3º e 18º - E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com alterações da Lei Complementar 147/14, sem prejuízo de sua participação no lote principal.

**2.1.1.3** – Caso o licitante cote algum item não pertinente e/ou compatível com sua atividade, este será desclassificado apenas nesse item, fato este que ocorrerá durante a sessão, antes da classificação dos itens.

**2.1.2** – Atenda os requisitos e exigências constantes deste Edital e seus anexos;

**2.2 – Não poderão concorrer** neste Pregão:

**2.2.1** – Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

**2.2.2** – Empresa que esteja suspensa de participar de licitação realizada pela Prefeitura de Restinga -SP.

**2.2.3** – Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual, ou Federal, enquanto perdurarem os motivos da punição;

**2.2.4** – Direta ou indiretamente, empresa ou firma mercantil individual constituída por servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do art. 9º, Inciso III, da Lei Federal nº8.666/93;

**3 – DO CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES**

**3.1** - Para fins de credenciamento junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, a licitante deverá enviar um **representante munido de documento** que o credencie à participação, respondendo este pela representada, devendo, ainda, no horário indicado no preâmbulo deste Edital, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**CNPJ: 45.318.581/0001-42**

**[www.restinga.sp.gov.br](http://www.restinga.sp.gov.br)**

**3.2** O credenciamento é condição obrigatória para formulação de propostas, lances verbais e para praticar todos os atos neste Pregão (artigo 4º, inciso VI, da Lei nº 10.520/2002).

**3.3** – Cada **credenciado** poderá representar apenas uma licitante.

**3.4.1** O credenciamento far-se-á por meio do modelo constante do *Anexo VI*, de instrumento particular e/ou público de procuração, que comprove os necessários poderes para praticar todos os atos inerentes ao certame em nome do proponente.

**3.4.2** Em sendo instrumento público de procuração, fica dispensada a verificação dos documentos que comprovem os poderes do outorgante.

**3.4.3** Em sendo utilizado o modelo de credenciamento constante do *Anexo VI* ou instrumento particular de procuração, deverá ser apresentada cópia do estatuto ou contrato social, ou instrumento específico no qual estejam expressos seus poderes para exercer e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

**3.4.4** Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa proponente, deverá apresentar cópia do estatuto ou contrato social, ou instrumento específico no qual estejam expressos seus poderes para exercer e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

**3.5** Os proponentes deverão apresentar declaração de ciência nos termos do modelo do *Anexo II*, a qual por intermédio de seu representante legal DECLARA que a empresa atende todos os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências deste instrumento convocatório (em separado dos envelopes "PROPOSTA", "PROPOSTA LOTE RESERVADO PARA ME/EPP/MEI" e "HABILITAÇÃO").

**3.6** Na ocasião do credenciamento, as microempresas e empresas de pequeno porte poderão participar desta licitação em condições diferenciadas, na forma prescrita na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, devendo para isso, DECLARAR, para fins legais, sob as penas da lei, que cumprem os requisitos legais para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º, que estão aptas a usufruir do tratamento favorecido nos seus artigos 42 a 49 e que não se enquadram nas situações relacionadas no §4º do artigo 3º da citada Lei complementar, sob pena de assim não fazer, não poder usufruir dos benefícios concedidos pela referida lei e ser inabilitada de participar da cota reservada a este tipo de empresa. (em separado dos envelopes "PROPOSTA", "PROPOSTA LOTE" e "HABILITAÇÃO").

**3.6.1** Da mesma forma estabelecida no subitem 3.6 deverá proceder o Microempreendedor Individual conforme assegura o art. 18-E da lei complementar 123/06.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**CNPJ: 45.318.581/0001-42**

**www.restinga.sp.gov.br**

**3.7** As declarações devem ser apresentadas no original e os documentos supra referidos poderão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada e serão retidos pelo Pregoeiro, para oportuna juntada no processo administrativo pertinente a presente licitação.

**3.8** A não apresentação do documento de credenciamento, ou da declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação não será motivo para a desclassificação ou inabilitação do licitante. Neste caso, o representante ficará apenas impedido de se manifestar e responder pelo licitante durante os trabalhos.

**3.9** Os documentos de credenciamento, a declaração referente ao item 3.6, em se tratando de ME/EPP/MEI, e a declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação serão retidos pela Equipe de Pregão e juntados ao processo administrativo.

**4- DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES – SESSÃO PÚBLICA**

**4.1.** Os envelopes de Habilitação e Proposta deverão ser protocolados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Restinga/SP até as **08:00 horas do dia 06 de dezembro de 2022.**

**4.2.** Os envelopes "A – Proposta A", "A1 – Proposta lote reservado para ME/EPP/MEI" e "B - Habilitação", deverão ser entregues em envelopes distintos, devidamente lacrados, indevassáveis e identificados na forma deste Edital.

**5- DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**5.1. Os envelopes** "A – Proposta" "A1 – Proposta Lote reservado ME/EPP/MEI" e "B - Habilitação", deverão ser apresentados separadamente, em envelopes lacrados e rubricados em seu fecho, contendo em sua parte externa, os seguintes dizeres a seguir delineados:

ENVELOPE A PROPOSTA DE PREÇOS
Prefeitura Municipal de Restinga PREGÃO PRESENCIAL Nº 0020/2022 Data e hora da abertura Razão Social e CNPJ Endereço completo do licitante



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**CNPJ: 45.318.581/0001-42**

**www.restinga.sp.gov.br**

ENVELOPE A1 PROPOSTA DE PREÇOS LOTE RESERVADO ME/EPP/MEI
--

Prefeitura Municipal de Restinga PREGÃO PRESENCIAL Nº 0020/2022 Data e hora da abertura Razão Social e CNPJ Endereço completo do licitante
--

ENVELOPE B DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO
---

Prefeitura Municipal de Restinga PREGÃO PRESENCIAL Nº 0020/2022 Data e hora da abertura Razão Social e CNPJ Endereço completo do licitante
--

**5.2.** A ausência dos dizeres, na parte externa, constituirá motivo para inabilitação, diante da impossibilidade de abrir-se, por equívoco, o envelope contendo a proposta e ferir o princípio do sigilo das propostas.

**5.3.** A proponente que for julgada inabilitada, em decorrência do subitem anterior, terá seu Envelope, totalmente lacrado e inviolado, rubricado e mantido nos autos.

## **6- DA PROPOSTA DE PREÇO.**

**6.1.** A proposta deverá ser apresentada datilografada/digitada, datada, rubricada e assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, no Formulário da Empresa, contendo o seguinte:

**6.1.1.** Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, endereço eletrônico, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária. Conforme **Anexo X**.

**6.1.2.** A proposta deverá ser apresentada com o valor unitário de cada item e o valor global;

**6.1.3.** O preço unitário e total fixo e irredutível, expressos em números, na moeda corrente nacional, com no máximo duas casas decimais, sendo desprezadas as demais;

**6.1.4.** Marca.

**6.2.** Os preços deverão ser apresentados com a inclusão de todos os custos operacionais da atividade, inclusive os tributos eventualmente devidos, bem como as demais despesas diretas e indiretas, de modo a constituir a única contraprestação pela execução dos serviços objeto desta licitação;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**CNPJ: 45.318.581/0001-42**

**[www.restinga.sp.gov.br](http://www.restinga.sp.gov.br)**

**6.2.1.** Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a qualquer título.

**6.3.** A apresentação da proposta implica na aceitação pelo licitante das seguintes informações, deverão constar **obrigatoriamente** na proposta.

**6.3.1.** Do prazo de validade da proposta, de 60 (sessenta) dias, contados da data da entrega da proposta.

**6.4.** Serão corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros de soma e/ou multiplicação.

**6.5.** A falta de data e/ou rubrica/assinatura da proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes de proposta com poderes para esse fim.

**6.6.** A proposta escrita de preço deverá conter oferta firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

**6.7.** Em circunstâncias excepcionais, antes do término do período original de validade das propostas, o Pregoeiro poderá solicitar que os licitantes estendam o período de validade das propostas para um período específico adicional. Essas solicitações, bem como as respostas dos proponentes, serão feitas por escrito via fac-símile, e-mail ou outro meio eletrônico.

**6.8.** O critério de julgamento das propostas será o de MENOR PREÇO POR ITEM, satisfeitos todos os termos estabelecidos neste ato convocatório.

**6.9.** Serão **DESCLASSIFICADAS** as propostas:

**6.9.1.** que não atenderem às exigências do edital e seus anexos ou da legislação aplicável;

**6.9.2.** omissas ou vagas bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

**6.9.3.** que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste edital.

**6.10.** Serão desclassificados os lances finais e, na inexistência de lances, as propostas escritas:

**6.10.1.** que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, quando comparados aos preços de mercado.

**6.11.** Por força dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06, será observado:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**CNPJ: 45.318.581/0001-42**

**www.restinga.sp.gov.br**

a) como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual, entendendo-se por empate aquelas situações em que os lances apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor lance;

b) a microempresa ou empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual mais bem classificada terá a oportunidade de apresentar imediatamente novo lance, sob pena de preclusão;

c) o lance mencionado na alínea anterior deverá ser inferior àquele considerado vencedor do certame, situação em que o objeto licitado será adjudicado em favor da detentora deste novo lance (ME ou EPP ou MEI);

d) no caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte e microempreendedor individual que se encontrem enquadradas no disposto na alínea b, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar o melhor lance;

e) na hipótese da não contratação nos termos previsto na alínea b, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

f) o disposto na alínea anterior, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME ou EPP ou MEI.

**6.12.** Não se aplicará o critério previsto no subitem anterior para o lote 2, considerando ser destinado **exclusivamente para a participação das ME/EPP/MEI.**

## **7. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”**

**7.1.** Será considerado habilitado o licitante que apresentar os documentos relacionados nos itens 7.4 a 7.6.1

**7.1.1.** O Licitante que declarar que cumpre os requisitos de habilitação e não os cumprir será inabilitado e estará sujeito às penalidades previstas no item 13 deste Edital.

**7.2.** Constituem motivos para inabilitação do licitante, ressalvada a hipótese de saneamento da documentação prevista no item 7.1.

**7.2.1.** A não apresentação da documentação exigida para habilitação;

**7.2.2.** A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;

**7.2.3.** A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;

**7.2.4.** A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidão;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**CNPJ: 45.318.581/0001-42**

**[www.restinga.sp.gov.br](http://www.restinga.sp.gov.br)**

**7.2.5.** O não cumprimento dos requisitos de habilitação.

**7.3.** Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou, excepcionalmente, pelo pregoeiro ou um dos membros da equipe de apoio, ou por publicação em órgãos de imprensa oficiais, ou ainda, extraídos via internet.

**7.3.1.** Para efeito da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o lapso de 3 (três) meses entre a data de sua expedição e a data limite para entrega dos envelopes.

**7.3.2.** Os documentos deverão preferencialmente ser apresentados ordenadamente, numerados sequencialmente por item da habilitação, de modo a facilitar sua análise.

**7.4.** Juntamente com o documento de credenciamento, deverá ser apresentada cópia autenticada do respectivo ato constitutivo, conforme abaixo:

- Para Empresa Individual: Registro Comercial;
- Para Sociedade Comercial: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes, devidamente registrados;
- Para Sociedade por Ações: Inscrição do ato constitutivo e alterações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, em exercício;
- Para Sociedade Civil: Inscrição do ato constitutivo e alterações no registro civil das pessoas jurídicas, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- Para Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no Brasil: Decreto de autorização, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

**7.4.1.** As empresas que apresentarem a documentação descrita no item 7.4 no momento do credenciamento (item 3), não necessitarão apresentar novamente o documento na habilitação.

**7.5.** A documentação relativa à Regularidade Fiscal consistirá em:

**7.5.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda ou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral.

**7.5.2.** Prova de inscrição no cadastro de contribuinte ESTADUAL relativo à sede do licitante (podendo ser apresentada por via emitida através da internet).

**7.5.3.** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, (Tributos Federais e Dívida Ativa da União).





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**CNPJ: 45.318.581/0001-42**

**www.restinga.sp.gov.br**

**7.5.4.** Prova de Regularidade de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado.

**7.5.5.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS através do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.

**7.5.6.** Prova de regularidade relativa à Seguridade Social - INSS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

**7.5.7.** Prova de Regularidade de Obrigações Trabalhistas, de acordo com a Lei 12.440/11 e resolução administrativa TST 1470/11.

**7.5.8.** Certidão Municipal referente aos tributos mobiliários (ISS e taxa de funcionamento).

**7.5.9** Certidão negativa de falência e recuperação judicial expedida pelo distribuidor ou pelos cartórios de registro da sede da pessoa jurídica (principal estabelecimento);

**7.5.10.** A prova de regularidade deverá ser feita por Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa.

**7.5.11.** Considera-se Positiva com efeitos de Negativa a Certidão de que conste a existência de créditos não vencidos; em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora; ou cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, ou depósito de seu montante integral, ou reclamações e recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo ou concessão de medida liminar em mandado de segurança.

**7.6.** Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal; Para o cumprimento deste item, os proponentes deverão apresentar:

**7.6.1.** Declaração assinada por representante legal do licitante de que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre os menores de 18 (dezoito), e qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos, conforme modelo **Anexo V**.

## **8- DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO**

**8.1.** No dia, hora e local, designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e documentação de habilitação, podendo o interessado ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, nos termos do item 3.

**8.2.** Juntamente com os documentos de credenciamento, os interessados apresentarão à equipe de pregão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação conforme modelo do **Anexo II** e, em se tratando de ME/EPP/MEI, a declaração conforme modelo do **Anexo VIII**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**CNPJ: 45.318.581/0001-42**

**[www.restinga.sp.gov.br](http://www.restinga.sp.gov.br)**

**8.3.** A equipe de pregão procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, ordenando as em ordem crescente de valor.

**8.4.** Os itens com valores superiores em até 10% (dez por cento) da proposta de Menor Preço o item, serão classificadas em ordem crescente.

**8.5.** O conteúdo das propostas do item anterior será analisado, desclassificando aquelas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no edital. A aceitabilidade dos preços será verificada somente após o encerramento da fase de lances.

**8.6.** Não havendo, no mínimo, três propostas válidas nos termos dos itens 6.4 e 6.5, serão selecionadas até três melhores propostas e os seus autores convidados participar dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

**8.7.** Em caso de empate das melhores propostas, na hipótese do item anterior, todos os proponentes com o mesmo preço serão convidados a participar dos lances verbais.

**8.8.** Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais, formulados de forma sucessiva, inferiores à proposta de Menor Preço por item.

**8.9.** O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

**8.10.** Por força dos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06, será observado:

**a)** como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas, empresas de pequeno porte e micro empreendedor individual, entendendo-se por empate aquelas situações em que os lances apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e micro empreendedor individual sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor lance;

**b)** a microempresa ou empresa de pequeno porte ou micro empreendedor individual mais bem classificada terá a oportunidade de apresentar imediatamente novo lance, sob pena de preclusão;

**c)** o lance mencionado na alínea anterior deverá ser inferior àquele considerado vencedor do certame, situação em que o objeto licitado será adjudicado em favor da detentora deste novo lance (ME ou EPP ou MEI);

**d)** não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte ou micro empreendedor individual, na forma da alínea anterior, serão convocadas as MEs ou EPPs ou MEIs remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

**e)** no caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e micro empreendedor individual que se encontrem enquadradas no



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**CNPJ: 45.318.581/0001-42**

**[www.restinga.sp.gov.br](http://www.restinga.sp.gov.br)**

disposto na alínea b, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar o melhor lance;

**f)** na hipótese da não contratação nos termos previsto na alínea b, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

**g)** o disposto na alínea anterior, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME ou EPP ou MEI;

**h)** Não se aplica o disposto neste item a cota reservada as microempresas, empresas de pequeno porte e micro empreendedor individual.

**8.11.** O encerramento da fase competitiva dar-se-á quando, indagados pelo pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

**8.12.** A ausência de representante credenciado ou a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

**8.13.** Caso não se realize lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de Menor Preço por Item e os valores estimados para a licitação.

**8.13.1.** Havendo empate na proposta escrita e não sendo ofertados lances, a classificação será efetuada por sorteio, na mesma sessão.

**8.14.** Quando comparecer um único licitante ou houver uma única proposta válida, caberá ao pregoeiro verificar a aceitabilidade do preço ofertado.

**8.15.** Declarada encerrada a etapa de lances e classificadas as ofertas na ordem crescente de valor, o pregoeiro examinará a aceitabilidade do preço da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

**8.16.** Considerada aceitável a proposta de Menor Preço pelo Item, obedecidas às exigências fixadas no edital, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor, para confirmação das suas condições habilitatórias.

**8.17.** Constatado o atendimento das exigências de habilitação fixadas no edital, o melhor preço será declarado vencedor.

**8.18.** Se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

**8.19.** As microempresas, empresas de pequeno porte e micro empreendedor individual, por ocasião da participação no certame, deverão apresentar toda documentação exigida



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**CNPJ: 45.318.581/0001-42**

**www.restinga.sp.gov.br**

para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição.

**a)** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, o proponente deverá regularizar a documentação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento do julgamento da habilitação, prorrogáveis por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**b)** A não regularização da documentação, no prazo previsto na alínea "a", implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 de Lei 8.666/93, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes,

**8.20.** O pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

**8.21.** Todos os documentos serão colocados à disposição dos presentes para livre exame e rubrica.

**8.22.** A manifestação da intenção de interpor recurso será feita no final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões, quando então, dependendo do resultado da consulta, a licitação seguirá um dos destinos constantes do item 9.

**8.23.** O recurso contra decisão do pregoeiro e sua equipe de apoio terá efeito suspensivo.

**8.24.** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**8.25.** A falta de manifestação motivada do licitante na sessão importará a decadência do direito de recurso.

**8.26.** Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, o envelope que irá guardar os envelopes B, devidamente rubricados pelo pregoeiro e pelos licitantes, ficarão sob a guarda do pregoeiro, sendo exibidos aos licitantes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

## **9. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**9.1.** Caso não haja recurso, o pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame ao autor do melhor preço total por lote, encaminhando o processo para homologação pelo Sr. Prefeito Municipal.

**9.2.** Caso haja recurso, os interessados deverão apresentar memoriais, dirigidos ao Pregoeiro pessoalmente, ou Protocolo Geral, no prazo de três dias úteis, contados do dia subsequente à realização do pregão, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no dia



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**CNPJ: 45.318.581/0001-42**

**[www.restinga.sp.gov.br](http://www.restinga.sp.gov.br)**

útil subsequente ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**9.2.1.** Nessa hipótese, a Sr. Prefeito Municipal decidirá os recursos, adjudicará o objeto do Pregão Presencial, constatada a regularidade dos atos procedimentais, homologará o procedimento licitatório.

**9.3.** A homologação desta licitação não obriga a Administração à aquisição do objeto licitado.

## **10. DA CONTRATAÇÃO**

**10.1.** A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura de ata de Registro de Preços, conforme modelo constante do **Anexo IX**, devendo o adjudicatário, tão logo seja convidado a firmar o instrumento, retirá-lo e providenciar a sua assinatura e restituição no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação e submeter-se às penalidades previstas.

**10.2.** As empresas incluídas na Ata de Registro de Preços estarão obrigadas a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na ata própria.

**10.3.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa as licitações, sendo assegurado ao beneficiário à preferência de contratação em igualdade de condições.

**10.4.** A formalização do ato da contratação deverá ser precedida de consulta prévia a cadastros da Administração Pública com a finalidade de verificar se encontra a adjudicatária em situação regular, constituindo, a verificação de quaisquer pendências justo impedimento para a celebração da Contratação, por culpa da licitante vencedora, ensejando a aplicação das penalidades previstas legalmente.

**10.5.** Recusando a adjudicatária contratação, sem motivo justificado e devidamente comprovado, assim como a verificação de pendências junto ao cadastro da Administração Pública, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10 (dez por cento) do valor de sua proposta, ocasião em que, serão convocadas as demais licitantes classificadas, para participar de nova sessão pública do Pregão, com vistas à celebração da contratação.

**10.6.** Essa nova sessão será realizada em prazo não inferior a 05 (cinco) dias úteis, contados da divulgação do aviso.

**10.7.** A divulgação do aviso ocorrerá por afixação no mural da Prefeitura Municipal e comunicação às demais licitantes, podendo esta ser feita por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento, inclusive por e-mail ou fac-símile.

**10.8.** A validade da contratação será de 12 (doze) meses, a partir data de assinatura da Ata de Registros de Preços.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**CNPJ: 45.318.581/0001-42**

**[www.restinga.sp.gov.br](http://www.restinga.sp.gov.br)**

**10.9.** Homologada a presente licitação, conforme solicitação da secretaria.

**10.10.** Constituem motivos para a rescisão contratual às situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**10.11.** Na hipótese de rescisão determinada por ato unilateral e escrito da Administração, ficarão assegurados à Prefeitura Municipal de Restinga os direitos elencados no artigo 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

## **11. DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

**11.1.** No recebimento e aceitação do objeto serão observadas, no que couber, as disposições contidas nos artigos de 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**11.1.1.** O objeto deverá, por ocasião da entrega, ter todas as especificações deste Edital e respectivos anexos, sob pena de devolução do mesmo.

**11.1.2.** No caso de devolução, o objeto deverá ser substituído no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

## **12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**12.1.** A licitante vencedora apresentará à Prefeitura Municipal de Restinga a nota fiscal/fatura referente à entrega efetuada.

**12.2.** A Prefeitura de Restinga terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da apresentação da nota fiscal/fatura para aceitá-la ou rejeitá-la.

**12.3.** A nota fiscal/fatura não aprovada pela Prefeitura de Restinga será devolvida ao licitante vencedor para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo 05 (cinco) dias.

**12.4.** A devolução da nota fiscal/fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Restinga em hipótese alguma servirá de pretexto para que a empresa suspenda a entrega dos objetos.

**12.5.** A Prefeitura de Restinga providenciará o pagamento em até 30 (trinta) dias após a entrega e mediante o aceite da nota fiscal/fatura.

## **13. DAS PENALIDADES**

**13.1.** A desistência da proposta, lance ou oferta e a não aceitação da Nota de Empenho, ensejarão:

**13.1.1.** Cobrança pelo Município, por via administrativa ou judicial, de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta ou lance;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**CNPJ: 45.318.581/0001-42**

**[www.restinga.sp.gov.br](http://www.restinga.sp.gov.br)**

**13.1.2.** Suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Restinga e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do Município de Restinga, pelo período de até 05 (cinco) anos;

**13.2.** Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, ao não cumprimento, por parte da empresa licitante vencedora das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, as seguintes penalidades:

**13.2.1.** Advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha a Contratada concorrida diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Município de Restinga;

**13.2.2.** Multa de 0,2% (dois décimos percentuais) ao dia, calculada sobre o valor do fornecimento realizado com atraso até o 10º (décimo) dia corrido, após o que, cumulativamente, aplicar-se-á a multa prevista na alínea 16.2.3 deste subitem;

**13.2.3.** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, na hipótese de descumprimento parcial ou total de qualquer de suas cláusulas, podendo, ainda, ser rescindido a ata de registro de preços na forma da lei;

**13.2.4.** Na hipótese de rescisão contratual, além da aplicação da multa correspondente, suspensão temporária ao direito de licitar com a Prefeitura Municipal de Restinga, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de 12 (doze) meses;

**13.2.5.** Declaração de inidoneidade, na hipótese de prática de atos ilícitos ou falta grave tais como apresentar informação ou documentação inverossímil ou cometer fraude, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Restinga, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 5 (cinco) anos.

**13.3.** As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da licitante ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

**13.4.** As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, consequentemente, a sua aplicação não exime a empresa da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Restinga.

**13.5.** As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

**13.6.** Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante poderá sofrer sem prejuízo da comunicação do ocorrido ao Ministério Público, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

**13.6.1.** Declaração de inidoneidade enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Restinga, que



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**CNPJ: 45.318.581/0001-42**

**[www.restinga.sp.gov.br](http://www.restinga.sp.gov.br)**

será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração dos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 2 (dois) anos.

**13.6.2.** Desclassificação, se a seleção se encontrar em fase de julgamento.

#### **14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Restinga/SP, a seguir:

**Conforme Decreto Municipal nº243/2019, segue está sem dotação por se tratar de Registro de Preços.**

#### **15. DA VALIDADE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Ata de Registro de Preços oriundo do presente certame licitatório terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

#### **16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**16.1.** Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar por escrito esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

**16.1.1.** A petição será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo legal.

**16.1.2.** Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração no edital não afetar a formulação da proposta.

**16.2.** Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, pelo telefone (16) 3143 1172, de segunda a sexta-feira das 09h00 às 17h00.

**16.3.** A apresentação dos Envelopes implica na aceitação tácita e irrestrita pelo licitante de todas as condições estabelecidas no presente edital e em seus anexos.

**16.4.** Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual e optando a licitante pelo encaminhamento dos envelopes pela via postal, deverá encaminhar um envelope, denominado ENVELOPE C, contendo as declarações de que trata a cláusula 3.3 e 3.4.

**16.5.** As demais licitantes que optar pelo encaminhamento dos envelopes pela via postal, e for participar só da cota principal encaminhar um envelope, denominado ENVELOPE D, contendo a declaração de que trata a cláusula 3.3.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**CNPJ: 45.318.581/0001-42**

**[www.restinga.sp.gov.br](http://www.restinga.sp.gov.br)**

**16.6.** Em não apresentando o envelope C ou D, contendo as declarações conforme estabelecido nos subitens 16.4 ou 16.5, a empresa licitante não estará apta a prosseguir no certame e os envelopes, serão rubricados e ficarão mantidos nos autos.

**16.7.** É facultada ao Pregoeiro ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

**16.8.** Fica assegurado ao Município o direito de, por razões de interesse público, revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, ou anulá-la por ilegalidade dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

**16.9.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e esta Municipalidade não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente do resultado do processo licitatório.

**16.10.** Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**16.11.** O preço dos itens da proposta não sofrerá reajustes durante a execução do termo contratual, a não ser em decorrência de modificações no atual modelo econômico nacional que venham autorizar formas de correções para manutenção do equilíbrio econômico do contrato.

**16.12.** Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas que os inabilitaram ou desclassificaram, conforme art. 48 § 3º.

**16.13.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

**16.14.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento e considerar-se-ão, os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal no Município de Restinga/SP

## **17 - DA COMPOSIÇÃO DO EDITAL**

**17.1** integram este Edital os seguintes anexos:

Anexo I – Cota Geral, Cota Principal, Cota Reservada

Anexo II – Declaração de Ciência de Cumprimento de Requisito de Habilitação

Anexo III - Modelo de Proposta de Preços Cota Principal e Cota Reservada.

Anexo IV - Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo

Anexo V – Declaração de Não Emprego de Menor

Anexo VI - Termo de Credenciamento.

Anexo VII - Declaração de Pleno Conhecimento do Edital e Anexos.

Anexo VIII – Declaração de micro empresa e empresa de pequeno porte



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**CNPJ: 45.318.581/0001-42**

**[www.restinga.sp.gov.br](http://www.restinga.sp.gov.br)**

Anexo IX - Minuta do ATA.

Anexo X - Dados para Elaboração da Ata/Contrato.

Anexo XI - Termo de Ciência e Notificação (TCE-SP)

Prefeitura Municipal de Restinga

RESTINGA/SP, 21 de novembro de 2022.

**Karla Montagnini Ferracioli    Prefeita Municipal**

**Fabio Augusto Paulino de Carvalho Presidente COPEL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**CNPJ: 45.318.581/0001-42**

**www.restinga.sp.gov.br**

**ANEXO I**

**COTA TOTAL**

ITEM	UND	QTD	MATERIAL
1.	KG	5400	<b>CARNE BOVINA DE PRIMEIRA MOIDA- COXAO DURO</b> , CONGELADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE ATÓXICA, CONTENDO 01KG IMPRESSO NA MESMA, COM NO MÁXIMO 1% DE GORDURA E LIVRE DE APONERVOSE, COM SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE, DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR NO ATO DA ENTREGA.
2.	KG	6500	<b>COXA E SOBRECOXA DE FRANGO</b> : CORTES DE FRANGO, COXA E SOBRECOXA, SEM PELE, DESOSSADOS, ABATIDOS, SOB PREVIA INSPEÇÃO VETERINÁRIA E MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATÓRIAS. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: DEVERÁ SER CONGELADO À TEMPERATURA DE -18°C (DEZOITO GRAUS NEGATIVOS) OU INFERIOR E TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM TANTO AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO QUANTO ÀS CARACTERÍSTICAS FÍSICO QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE E CONSTAR NA EMBALAGEM CARIMBO DO S.I.F. (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL). UNIDADE DO FORNECIMENTO: QUILOGRAMA
3.	KG	5800	<b>CARNE BOVINA EM CUBOS- COXÃO MOLE</b> , CONGELADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE ATÓXICA, CONTENDO 01KG IMPRESSO NA MESMA, COM NO MÁXIMO 1% DE GORDURA E LIVRE DE APONERVOSE, COM SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE, COM DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR NO ATO DA ENTREGA.
4.	KG	2000	<b>QUEIJO MUSSARELA KG</b> , EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ALTERADAS.
5.	KG	4200	<b>LINGUIÇA TOSCANA</b> LINGUIÇA TOSCANA DE PRIMEIRA QUALIDADE, RESFRIADA, EM SACOS DE 1 QUILO POLIETILENO, COM ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO, E VALIDADE, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE REGISTRO NO SIF.
6.	KG	3200	<b>PEITO DE FRANGO EM CUBOS</b> , CONGELADO, SEM OSSO, SEM CARÇAÇA, SEM PELE E SEM TEMPERO, CONGELADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E ATÓXICA, CONTENDO 01KG IMPRESSO NA MESMA, COM SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR NO ATO DA ENTREGA
7.	KG	5000	<b>SALSICHA</b> : PRODUTO DE BOA QUALIDADE; CONGELADO ACONDICIONADO À VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL; VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE E CONSTAR NA EMBALAGEM CARIMBO DO S.I.F (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL). UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA
8.	KG	400	<b>AMENDOIM</b> AMENDOIM EM GRÃOS; AMENDOIM TORRADO SEM SAL 100% NATURAL, PACOTE DE 500 GR - AMENDOIM EM GRÃOS; AMENDOIM TORRADO SEM SAL 100% NATURAL, PACOTE DE 500 GR
9.	PC	2500	<b>BISCOITO CREAM CRAKER 400GR</b> , A BASE DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, FERMENTO, LEITE OU SORO, OUTROS, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL MÍNIMA: 12% DE PROTEÍNAS/ VALOR CALÓRICO 440KCAL. EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.
10.	UM	2500	<b>BISCOITO ROSQUINHA 400G</b> BASE DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, FERMENTO, LEITE OU SORO, OUTROS, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL MÍNIMA: 12% DE PROTEÍNAS/ VALOR CALÓRICO 440KCAL. EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.
11.	PCT	2500	<b>BISCOITO TIPO MAISENA PCT 400GR</b> , BASE DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, FERMENTO, LEITE OU SORO, OUTROS, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL MÍNIMA (100G): 8,5G



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**CNPJ: 45.318.581/0001-42**

**www.restinga.sp.gov.br**

			DE PROTEÍNAS, 9G DE LÍPIDIOS, 74G DE CARBOIDRATOS, VALOR CALÓRICO 411KCAL. EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.
12.	PCT	400	<b>CANELA EM PAU</b> EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 20G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE
13.	PCT	400	<b>CANELA EM PÓ</b> EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 30G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE
14.	PCT	50	<b>COCO RALADO</b> , EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 100G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.
15.	PCT	2200	<b>FEIJÃO PRETO 1KG</b> , GRÃOS INTEIROS E SAOS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE TRANSPARENTE, REEMBALADOS EM FARDOS DE PLÁSTICOS. DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E PRAZO DE VALIDADE.
16.	UND	300	<b>FERMENTO EM PÓ 250G</b> , FERMENTO EM PÓ QUÍMICO – PARA BOLO, LATA 250 G. EMBALAGEM SECA CX. PAPELÃO. UNIDADE
17.	PCT	2100	<b>GELATINA EM PÓ 1KG</b> , PÓ PARA GELATINA ( <b>DIVERSOS SABORES</b> ), EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA SECA. CAIXA PAPEL. UNIDADES
18.	PCT	100	<b>GRÃO DE BICO</b> , EMBALAGEM DE 500 G. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS DE IMPUREZAS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADA E DEVE CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 1 MÊS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E INGREDIENTES
19.	PCT	300	<b>MASSA ALIMENTÍCIA TIPO SECA, PRÉ COZIDA, FORMATO LASANHA 500G</b> , A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADA E DEVE CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 1 MÊS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, E INGREDIENTES.
20.	LT	3000	<b>IOGURTE DE 1L- SABORES VARIADOS</b> , EMBALAGEM PLÁSTICA, TIPO GARRAFA, CONTENDO 500ML, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (ATÉ 10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ESTUFADAS OU ALTERADAS.
21.	UNI	500	<b>LEITE CONDENSADO 395GR</b> , LEITE CONDENSADO , EMBALAGEM DE 395G, TETRA PACK, CONTENDO LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE. CAIXA.
22.	BDL	200	<b>MARGARINA VEGETAL 60% LIP 15KG</b> EMBALAGEM, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ESTUFADAS OU ALTERADAS
23.	UN	1600	<b>MARGARINA VEGETAL – POTE 500GR</b> EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 500G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ESTUFADAS OU ALTERADAS
24.	PCT	40	<b>MARGARINA VEGETAL ZERO LACTOSE- POTE 500GR</b> , EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 500G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ESTUFADAS OU ALTERADAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**CNPJ: 45.318.581/0001-42**

**www.restinga.sp.gov.br**

			EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 500G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, PRESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ESTUFADAS OU ALTERADAS
25.	LT	120	<b>LEITE LONGA VIDA ZERO LACTOSE- 1L</b> , SEM LACTOSE, LEITE UHT LIVRE DE LACTOSE. EMBALAGEM LONGA VIDA CONTENDO 1 LITRO, RECIPIENTE TIPO TETRA PACK, IMPERMEÁVEL A GERMES E AO AR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 120 DIAS.
26.	PCT	1000	<b>MISTURA DE MORANGO EM PÓ INSTANTANEA</b> , MISTURA PARA LEITE SABOR MORANGO. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM POTE PLÁSTICO EM POLIETILENO DE 450 GRAMAS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO
27.	UN	3200	<b>OLEO DE SOJA (900ML)</b> , AUSENTE DE SOJA TRANSGÊNICA, EMBALAGEM PVC COM TAMPAS E LACRE CONTENDO 900 ML REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO DE 20UN, VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO ATO DA ENTREGA
28.	PCT	100	<b>OREGANO, ORÉGANO</b> , EMBALAGEM TRANSPARENTE, POTE 50G. UNIDADE.
29.	KG	100	<b>PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA 1KG</b> , PRODUZIDA A PARTIR DO GRÃO DE SOJA, EXCELENTE PARA PREPARAR HAMBURGUERES, ALMONDEGAS, E COMO SUBSTITUTA DA CARNE. DEVE CONTER NO MÍNIMO 50% DE PROTEÍNAS NA SUA COMPOSIÇÃO. NÃO DEVE CONTER NENHUM ADITIVO ARTIFICIAL EM SUA COMPOSIÇÃO
30.	PCT	2000	<b>PREPARO PARA PURÊ DE BATATAS COM QUEIJO</b> , MISTURA EM PÓ PARA PREPARO DE PURÊ DE BATATA, PRODUTO CONSTITUÍDO ATRAVÉS DA DESIDRATAÇÃO DA BATATA. INGREDIENTES: BATATA DESIDRATADA EM PÓ, MALTODREXTRINA, LEITE EM PÓ, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, CEBOLA E CURCUMA EM PÓ, CORANTE NATURAL DE URUCUM, AROMA ARTIFICIAL DE MANTEIGA E REALÇADORES DE SABOR INS 621 E 631. AUSÊNCIA DE GLÚTEN. NÃO DEVERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA CONSTITUIÇÃO NORMAL, OU SEJA, ISENTO DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA, DEVENDO OBEDECER À LEGISLAÇÃO VIGENTE. RENDIMENTO: 1 PACOTE DEVERÁ RENDER 95 PORÇÕES DE 50G. B) O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, SENDO QUE ESTÁ NÃO PODERÁ SER ANTERIOR A 30 (TRINTA) DA DATA DA ENTREGA C) EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E LACRADO HERMÉTICAMENTE CONTENDO 01 KG, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADA, RESISTENTE E LACRADA COM FITA ADESIVA CONTENDO 8 EMBALAGENS DE 1,0KG, TOTALIZANDO 08 KG. SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIA E SERÁ RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO.
31.	UND	3000	<b>VINAGRE BRANCO</b> , EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM APROXIMADAMENTE 750ML
32.	UND	2000	<b>REFRIGERANTE 2L- SABORES VARIADOS</b> , A BASE DE EXTRATO DE GUARANÁ COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANÁ, ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SENDO PERMITIDO 0,02 G A 0,2 G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANÁ, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFAS "PET" COM TAMPAS DE ROSCA, CONTENDO 2 LITROS CADA. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) MESES E 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DE ACORDO LEI FEDERAL Nº 8.918/94, CONTENDO 2 LITROS.
33.	PCT	4500	<b>FEIJÃO CARIOQUINHA (1KG)</b> , SELECIONADO, DA ÚLTIMA SAFRA, CONSTANDO NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA, VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. SERÁ PERMITIDO O LIMITE DE 2 DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS, OBEDECENDO A PORTARIA 161 DE 24/07/87 - M.A. EMBALAGEM DE 1 KG, DEVENDO ESTAR INTACTA, BEM VEDADA E CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 1 MÊS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO
34.	UND	200	<b>LEITE DE COCO-</b> SUBPRODUTO DA FRUTA COCO. PASSA POR PROCESSO DE TRITURAÇÃO E HOMOGENIZAÇÃO DA MISTURA, POLPA E LÍQUIDO CONTIDO NA FRUTA. PRODUTO EVASADO, LIVRE DE QUALQUER SUJIDADE OU CONTAMINANTES. APRESENTADO NA COR BRANCA, LÍQUIDO VISCOSO. EMBALADO EM VIDROS DE 200ML. DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, DESTACANDO O NOME



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**CNPJ: 45.318.581/0001-42**

**www.restinga.sp.gov.br**

			DO PRODUTOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.
35.	PCT	2000	<b>MACARRÃO: TIPO AVE MARIA</b> , O MACARRÃO DEVERA SER FABRICADO A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATERIA TERROSA, PARASITAS; ADMITINDO UMIDADE MAXIMA DE 13%; ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL; COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. SERÁ PERMITIDO O ENRIQUECIMENTO DO PRODUTO COM VITAMINAS E MINERAIS. O MACARROA AO SER COLOCADO NA AGUA NAO DEVERÁ TURVALA ANTES DA COCÇÃO E NAO PODERA APRESENTAR-SE FERMENTADO OU RANÇOSO. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (RES.RDC12/01 ANVISA/MS), (RES.385/99 ANVS), (12/78 CNNPA/MS), (PORT.74/94 VS/MS), (PORT. 540/97 SVS). UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 500GRAMAS.
36.	PCT	1000	<b>MACARRÃO ESPAGUETE 500G</b> , EMBALADO EM PACOTE RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR NO ATO DA ENTREGA.
37.	PCT	5500	<b>MACARRÃO PARAFUSO</b> : O MACARRÃO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATERIA PRIMA SÃ E LIMPA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA PARASITAS; ADMITINDO UMIDADE MAXIMA DE 13%; ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL; COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. SERÁ PERMITIDO O ENRIQUECIMENTO DO PRODUTO COM VITAMINAS E MINERAIS. O MACARROA AO SER COLOCADO NA AGUA NAO DEVERÁ TURVA-LA ANTES DA COCÇÃO E NAO PODERA APRESENTAR-SE FERMENTADO OU RANÇOSO. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (RES.RDC12/01 ANVISA/MS), (RES.385/99 ANVS), (12/78 CNNPA/MS), (PORT.74/94 VS/MS), (PORT. 540/97 SVS). UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 500GRAMAS.
38.	UND	200	<b>MAIONESE</b> , MAIONESE INDUSTRIALIZADA, EMBALAGEM EM SACHET DE 500G CADA. DE BOA QUALIDADE. UNIDADES
39.	LT	800	<b>MILHO VERDE LT 2KG</b> , EMBALAGEM DE 2KG. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 1 MÊS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E INGREDIENTES
40.	UND	1700	<b>SAL REFINADO 1KG</b> , REFINADO E IODADO, EMBALADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, E REEMBALADO EM FARDOS DE 30KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
41.	PCT	400	<b>TRIGO PARA KIBE 500G</b> , TRIGO PARA KIBE CONTÉM TRIGO, CONTENDO 500G NO PACOTE COM DATA DE VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DE EXCELENTE QUALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.
42.	LT	1000	<b>SUCO CONCENTRADO EM GL. DE 5LTS- SABOR GOIABA</b> , SUCO CONCENTRADO LÍQUIDO DE FRUTA, (CONTENDO POLPA DE FRUTAS, COM CONSERVANTES (BENZOATO DE SÓDIO) E ACIDULANTE (ÁCIDO CÍTRICO), AROMA NATURAL DA FRUTA, PARA DILUIÇÃO EM ÁGUA, SEM AÇÚCAR. COM VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES À 1 (UM) ANO. (NÃO SERÃO ACEITOS O SUCO COM GOSTO DE FRUTA PASSADA) EM EMBALAGEM PET OU VIDRO. SABOR GOIABA. RENDIMENTO MÍNIMO DE 04 LITROS.
43.	KG	1500	<b>CARNE BOVINA EM CUBOS- PATINHO</b> CARNE DE PRIMEIRA, DEVERÁ SER DE PROCEDÊNCIA IDÔNEA, COM CARIMBO DE FISCALIZAÇÃO DO SIF, MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ÓRGÃO COMPETENTE, TRANSPORTADOS EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, ACONDICIONADOS EM MONOBLOCOS OU CAIXAS DE PAPELÃO LACRADAS, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS OU A VÁCUO, EM CONDIÇÕES CORRETAS E ADEQUADAS DE TEMPERATURA (CONGELADAS: -18°C, REFRIGERADAS 6°C) RESPEITANDO-SE AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS. DEVERÁ APRESENTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COR VERMELHO VIVO, ASPECTO BRILHANTE, CHEIRO SUAVE E EM ESTADO DE CONGELAMENTO.
44.	KG	2200	<b>PRESUNTO</b> : PRODUTO DE BOA QUALIDADE ISENTO DE SUJIDADES, MOFOS E PARASITAS. COR, CHEIRO, SABOR CARACTERISTICO. NÃO DEVE APRESENTAR ALTO TEOR DE GORDURA NÃO PODE APRESENTAR GOSTO OU ASPECTO DE RANÇO. DEVE SER FATIADO EM ESPESSURA BEM FINA , DE ACORDO COM O SOLICITADO PELO COMPRADOR. A DATA DE FABRICAÇÃO DEVERÁ SER RECENTE AO DIA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE E CONSTAR NA EMBALAGEM O CARIMBO DO S.I.F (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL). UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA.
45.	KG	400	<b>BACON SUINO DEFUMADO</b> : DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM MANTAS, LIMPO, 180KG, POUCA GORDURA, PESANDO EM MÉDIA 4,5KG CADA PEÇA, RESFRIADAS, ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPROPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLEPTICAS), INSPECIONADAS PELO MINISTERIO DA AGRICULTURA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**CNPJ: 45.318.581/0001-42**

**www.restinga.sp.gov.br**

			ACOMODADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO EM PERFEITAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, PADRONIZADAS E LACRADAS.
46.	KG	4000	<b>PERNIL DE SUINO EM CUBOS.</b> DEVERÁ SER DE PROCEDÊNCIA IDÔNEA, COM CARIMBO DE FISCALIZAÇÃO DO SIF, MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ÓRGÃO COMPETENTE, TRANSPORTADOS EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, ACONDICIONADOS EM MONOBLOCOS OU CAIXAS DE PAPELÃO LACRADAS, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS OU A VÁCUO, EM CONDIÇÕES CORRETAS E ADEQUADAS DE TEMPERATURA (CONGELADAS: -18°C, REFRIGERADAS 6°C) RESPEITANDO-SE AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS. PRODUTOS SALGADOS, CURADOS OU DEFUMADOS PODERÃO SER ENTREGUES EM TEMPERATURA AMBIENTE OU RECOMENDADA PELO FABRICANTE.
47.	KG	3200	<b>ALMONDEGA BOVINA 500G:</b> PRODUTO FEITO A PARTIR DE CARNE BOVINA SELECIONADA; PALETA MOIDA, DE BOA QUALIDADE, TEMPEROS FRESCOS E SUAVES, SEM O USO DE PIMENTAS, DEVE APRESENTAR COR, SABOR, CHEIRO, E TEXTURA CARACTERÍSTICOS. PRODUTO FIRME, COM FORMATO ARREDONDADO, DE TAMANHOS UNIFORMES. DEVE SER PRONTO PARA O CONSUMO, SEM NECESSIDADE DE DESCONGELAMENTO ANTECIPADO PARA PREPARO. PROCESSO DE PRODUÇÃO QUE GARANTE A SEGURANÇA ALIMENTAR. SE POSSÍVEL PRODUTO CONGELADO (IQF) INDIVIDUALMENTE, POSSIBILITANDO O USO PORCIONADO AINDA CONGELADO. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PLÁSTICO ESPECIFICANDO DATA DE VALIDADE, LOTE COM REGISTRO NO S.I.F (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL). DEVERÁ SER ENTREGUE SEMPRE CONGELADO EM TEMPERATURA ADEQUADA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMAS.
48.	KG	4800	<b>SASSAMI 1KG:</b> CARNE DE FRANGO DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPA, SEM OSSOS, EMBALADAS À VÁCUO, CONGELADAS À 12 GRAUS CÉLSIUS (-), ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. ACOMODADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO EM PERFEITAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, PADRONIZADAS E LACRADAS. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ALTERADAS. DEVERÁ APRESENTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COR: AMARELO-ROSADO; PELE LISA, MACIA E CLARA; CHEIRO: SUAVE E EM ESTADO DE CONGELAMENTO.
49.	KG	4800	<b>FRANGO SEMI PROCESSADO (COXINHA DA ASA)</b> CARNE DE FRANGO DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPA, EMBALADAS À VÁCUO, CONGELADAS À 12 GRAUS CÉLSIUS (-), ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. ACOMODADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO EM PERFEITAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, PADRONIZADAS E LACRADAS. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ALTERADAS. DEVERÁ APRESENTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COR: AMARELO-ROSADO; PELE LISA, MACIA E CLARA; CHEIRO: SUAVE E EM ESTADO DE CONGELAMENTO.
50.	KG	650	<b>MORTADELA MAGRA FATIADA:</b> PRODUTO CÁRNEO INDUSTRIALIZADO, OBTIDO DE UMA EMULSÃO DAS CARNES DE ANIMAIS DE AÇOUGUE, ACRESCIDO OU NÃO DE TOUCINHO, ADICIONADO DE INGREDIENTES, EMBUTIDO EM ENVOLTÓRIO NATURAL OU ARTIFICIAL, EM DIFERENTES FORMAS, E SUBMETIDO AO TRATAMENTO TÉRMICO ADEQUADO. COMPOSIÇÃO: CARNES DE DIFERENTES ESPÉCIES DE ANIMAIS DE AÇOUGUE OU CARNES MECANICAMENTE SEPARADAS ATÉ O LIMITE MÁXIMO DE 60%, TOUCINHO, AMIDO (MÁXIMO 5%), PROTEÍNA VEGETAL OU ANIMAL (MÍNIMO DE 12%), SAL, UMECTANTE (LACTATO DE SÓDIO), REALÇADOR DE SABOR (GLUTAMATO MONOSSÓDICO), ESTABILIZANTE (TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO), ANTIOXIDANTE, NITRATO E NITRITO DE SÓDIO (CONSERVADORES), ÓLEOS ESSENCIAIS E ESPECIARIAS, CONDIMENTOS NATURAIS E UMIDADE, COM LIMITE MÁXIMO DE 65%, GORDURA (MÁXIMO DE 30%) E CARBOIDRATOS TOTAIS (MÁXIMO 10%, SOMANDO AMIDO MÁXIMO E AÇÚCARES TOTAIS). A MORTADELA DEVERÁ SER EMBUTIDA ADEQUADAMENTE PARA AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUE ASSEGURE UMA PROTEÇÃO APROPRIADA CONTRA A CONTAMINAÇÃO. OS ENVOLTÓRIOS PODERÃO ESTAR PROTEGIDOS POR SUBSTÂNCIAS GLACIANTES QUE DEVERÃO ESTAR APROVADAS JUNTO AO ÓRGÃO COMPETENTE. MORTADELA FATIADA, RESFRIADA, COM PESO DE 30G (TRINTA GRAMAS) CADA FATIA.
51.	PCT	1500	<b>AÇUCAR CRISTAL (5KG),</b> SEM ADITIVOS, CONSERVANTES E CORANTE; EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 5KG, REEMBALADO EM



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**CNPJ: 45.318.581/0001-42**

**www.restinga.sp.gov.br**

			FARDO DE PLASTICO TRANSPARENTE, VALIDADE MINIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR NO ATO DA ENTREGA.
52.	UND	100	<b>AZEITE DE OLIVA:</b> AZEITE DE OLIVA COMESTIVEL, 500ML, PURO, NÃO DEVE ESTAR AMASSADO, ENFERRUJADO E ESTUFADO; NAO DEVEM CONTER PERFURAÇÕES; PRINCIPALMENTE NAS COSTURAS; OS AZEITES DEVEM SER TRANSPARENTES, COM CHEIRO E GOSTO PROPRIOS; NÃO DEVEM APRESENTAR MANCHAS ESCURAS E FERRUGEM, NA PARTE INTERNA.
53.	BLD	350	<b>AZEITONA VERDE SEM CAROÇO PICADA (2KG),</b> FRUTOS EM CONSERVA. COR, ODOR, E SABOR CARACTERISTICOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTOS DE MOFOS OU MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MINIMA DE 06 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.
54.	UND	6000	<b>BARRA DE CEREAL 25GRAMAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE,</b> EMBALAGEM 25G. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS DE IMPUREZAS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADA E DEVE CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 1 MÊS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E INGREDIENTES
55.	UND	600	<b>CREME DE LEITE DO TIPO UTH, EMBALAGEM 1KG.</b> NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS DE IMPUREZAS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADA E DEVE CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 1 MÊS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, INGREDIENTES E PRAZO DE VALIDADE
56.	DUZ	900	<b>OVOS DE GALINHA, BRANCOS, MEDIOS.</b> OVO BRANCO GRANDE, DE GALINHA, FRESCO, TIPO GRANDE, CASCA FIRME E HOMOGENIA, LISA, LIMPA E SEM RACHADURAS. ENTREGA EM DÚZIAS, EMBALADOS EM BANDEJAS. COM INSPEÇÃO SANITÁRIA. DÚZIA
57.	KG	2800	<b>LINGUIÇA CALABRESA:</b> PRODUTO FIRME, SEM UMIDADE; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; CONGELADO, ACONDICIONADO A VACUO, EM EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL; VALIDADE MINIMA DE 03 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E CONSTAR NA EMBALAGEM O CARIMBO DO S.I.F (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL). UNIDADE DO FORNECIMENTO: QUILOGRAMA.
58.	KG	1300	<b>ACHOCOLATADO EM PÓ,</b> PARA PREPARO DE BEBIDA LACTEA, VALIDADE MINIMA DE 12(DOZE) MESES, A CONTAR NO ATO DA ENTREGA
59.	PCT	500	<b>AMIDO DE MILHO- PCTE 500GR,</b> PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO , FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDOS, FERMENTADOS OU RANÇOSOS. SOB A FORMA DE PÓ, DEVERÃO PRODUIZIR LIGEIRA CREPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS. UMIDADE MÁXIMA 14%P/P, ACIDEZ 2,5%P/P, MÍNIMO DE AMIDO 84%P/P E RESÍDUO MINERAL FIXO 0,2%P/P. - EMBALAGEM DE 500G A 1 KG. EMBASAMENTO LEGAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE/ ANVISA
60.	PCT	8000	<b>ARROZ BRANCO AGULINHA- TIPO I - NOVO- PCTE 5KG.</b> POLIDO, GÃOS LONGOS E GINOS, EMBALADO EM SACO RESISTENTE DE POLIETILENO ATOXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 5KG, REEMBALADO EM FARDO DE PLASTICO TRANSPARENTE, VALIDADE MINIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR NO ATO DA ENTREGA.
61.	PCT	1200	<b>AVEIA EM FLOCOS PCT 500G,</b> AVEIA, EM FLOCOS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, UMIDADE MÁXIMA DE 15% POR PESO, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO COM PESO DE 500G.
62.	KG	620	<b>CALDO DE CARNE 1KG,</b> MATÉRIA PRIMA DE BOA QUALIDADE; CONSTITUÍDO BASICAMENTE DE CARNE DE BOI DESIDRATADO, LIOFILIZADO, SAL, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL, CONDIMENTOS, PODENDO CONTER CORANTE NATURAL, APRESENTANDO-SE LIVRE DE MATÉRIAS TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS EM EMBALAGEM METALIZADA DE 1 KG, RESISTENTE E ATÓXICA COM VALIDADE DE 12 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO; ACOMPANHADO DE LAUDO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO DO LOTE A SER ENTREGUE.
63.	PCT	400	<b>CANJICA BRANCA - 500G,</b> CANJICA DE MILHO, PACOTE 500 G, EMBAL. PRIM, SECA E TRANSPARENTE. PACOTES.
64.	CX	420	<b>CHA MATE 250G,</b> CHÁ DE ERVAS, CAIXA PAPEL CONTENDO 10 SAQUINHOS. PESO DE 15G CADA. DIVERSOS SABORES. CAIXAS
65.	UN	100	<b>COLORAU 500GR:</b> EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE CONTENDO 500GRAMAS, REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO ATO DE ENTREGA.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**CNPJ: 45.318.581/0001-42**

**www.restinga.sp.gov.br**

66.	UND	1200	<b>ERVILHA CONGELADA 1KG</b> , EMBALAGEM DE 1KG. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 1 MÊS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E INGREDIENTES
67.	UND	1500	<b>EXTRATO DE TOMATE (1,1KG)</b> , O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO LACRADAS COM FITA ADESIVA DE MODO A GARANTIR O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, NÃO DEVEM ESTAR AMASSADOS; ENFERRUJADOS E ESTUFADOS, NÃO DEVEM CONTER PERFURAÇÕES; PRINCIPALMENTE NAS COSTURAS; NÃO DEVEM SOLTAR AR COM CHEIRO AZEDO OU PO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS E FERRUGEM, NA PARTE INTERNA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR NO ATO DA ENTREGA.
68.	PCT	1000	<b>FARINHA DE MANDIOCA</b> : TORRADA, PACOTES DE 500GRAMAS, NÃO DEVE TER MANCHA DE COR CASTANHO-CLARA QUANDO TORRADA, NÃO DEVEM ESTAR COM SABOR ARDIDO, ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS.
69.	PCT	400	<b>FARINHA DE MILHO- PCT 500GR</b> , PRÓDUTO OBTIDO PELA LIGEIRA TORRAÇÃO DO GRÃO DE MILHO, LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADO E RANÇOSO. PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 500G
70.	PCT	500	<b>FARINHA LACTEA (400GR)</b> , SABOR NATURAL, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, VITAMINAS, MINERAIS, SAL E AROMATIZANTES, CONTENDO GLÚTEN. VALOR NUTRICIONAL EM 35G - MÍNIMO 24G DE CARBOIDRATOS, 4G DE PROTEÍNA E 2,5G DE LIPÍDIO - EMBALAGEM 400G, LATA OU SACHÊ. PACOTES
71.	KG	600	<b>FARINHA DE TRIGO (1KG)</b> , FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1. PACOTE DE 1 KG, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM PRIM. PLÁSTICA. PACOTES
72.	PCT	1250	<b>FUBÁ 1KG</b> : FINO APRESENTAR NA EMBALAGEM O PESO LIQUIDO, AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE
73.	LT	350	<b>LEITE UHT INTEGRAL (LITRO)</b> , LEITE UHT INTEGRAL. EMBALAGEM LONGA VIDA CONTENDO 1 LITRO, RECIPIENTE TIPO TETRA PACK, IMPERMEÁVEL A GERMES E AO AR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 120 DIAS. LITROS/UNID.
74.	PCT	2000	<b>MACARRÃO LETRINHA PACOTE 500G</b> : FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SELECIONADAS SÂS, LIMPAS E DE BOA QUALIDADE. COR LIGEIRAMENTE AMARELADA, SABOR E ODORES CARACTERÍSTICOS. PACOTE PLÁSTICO DE POLIETILENO, ATÓXICO, RESISTENTE. UNIDADES.
75.	PCT	300	<b>MILHO PARA PIPOCA 500G</b> , MILHO PIPOCA TIPO 1, CLASSE AMARELA, GRUPO DURO, EMBALAGEM SECA E TRANSPARENTE, EMBALAGEM 500G
76.	PCT	3500	<b>SUCO EM PÓ ADOÇADO – SABORES VARIADOS</b> , SUCO ARTIFICIAL EM PÓ, ADOÇADO, PACOTE DE 1KG: DIVERSOS SABORES. <b>QUE RENDE 5 LITROS</b> . COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E PESO LÍQUIDO.
77.	UN	300	<b>MISTURA PARA BOLO EMBALAGEM 5KG</b> , MISTURA P/ PREPARO DE BOLO: COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL; FERMENTOS QUÍMICOS, SAL, ESTABILIZANTE, AROMA E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMARIA, HERMETICAMENTE FECHADO; COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES NA DATA DA ENTREGA; MARCA DO FABRICANTE SABORES VARIADOS.
78.	PCT	500	<b>BISCOITO DOCE TIPO MAISENA ISENTO DE LACTOSE</b> , PACOTES DE 400G. BISCOITOS A BASE DE FARINHA SEM GLÚTEN (ARROZ, MILHO, QUINUA, LINHAÇA, SOJA, ETC). LIVRE DE LACTOSE E GORDURA TRANS. DESENVOLVIDO PARA DIETAS DE PORTADORES DE DOENÇA CELÍACA, INTOLERÂNCIA AO GLÚTEN E INTOLERÂNCIA À LACTOSE DO TIPO DOCE.
79.	KG	6500	<b>CARNE DE PRIMEIRA MOIDA- ACEM</b> CONGELADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE ATÓXICA, CONTENDO 01KG IMPRESSO NA MESMA, COM NO MÁXIMO 1% DE GORDURA E LIVRE DE APONERVOSE, COM SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE, DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR NO ATO DA ENTREGA.
80.	KG	5800	<b>CARNE BOVINA EM CUBOS- ACEM</b> CONGELADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE ATÓXICA, CONTENDO 01KG IMPRESSO NA MESMA, COM NO MÁXIMO 1% DE GORDURA E LIVRE DE APONERVOSE, COM SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE, DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR NO ATO DA ENTREGA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**CNPJ: 45.318.581/0001-42**

**www.restinga.sp.gov.br**

81.	PCT	6000	<b>BISCOITO DOCE TIPO MAXI COOKIE 400G.</b>
82.	PCT	150	<b>CRAVO DA INDIA:</b> CRAVO DA ÍNDIA, EMBALAGEM TRANSPARENTE 10G . UNIDADES
83.	PCT	100	<b>LENTILHA,</b> LENTILHA SECA TIPO 1, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS, DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, PEDAÇOS DE GRÃOS ARDIDOS, BROTADOS, CHOCHOS, IMATUROS, MANCHADOS, MOFADOS, CARUNCHADOS E DESCOLORIDOS QUE PREJUDIQUEM SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. PRODUÇÃO DE ÚLTIMA SAFRA. PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 500G. UNIDADES.
84.	UND	400	<b>CORANTE ALIMENTÍCIO- COR AMARELO, VERMELHO, AZUL E VERDE:</b> CORANTE EM PÓ, EMBALAGEM CONTENDO 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE
85.	PCT	50	<b>FOLHA DE LOURO</b> - EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 50G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.
86.	PCT	50	<b>AÇAFRÃO</b> – EMBALAGEM, CONTENDO 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
87.	PCT	20	<b>NOZ MOSCADA</b> – EMBALAGEM DE 30 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE
88.	PCT	50	<b>COMINHO</b> – EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 50G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE
89.	PCT	100	<b>PÓ PARA PUDIM,</b> PÓ PARA PUDIM (DIVERSOS SABORES), EMBALAGEM 1KG. PRIMÁRIA PLÁSTICA SECA. CAIXA PAPEL. UNIDADES.
90.	PCT	3500	<b>CAFÉ MOÍDO E TORRADO,</b> CARACTERÍSTICAS: EMBALAGENS DE 500 G. APRESENTAR O SELO ABIC (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIAS DE CAFÉ) OBSERVAÇÃO: APRESENTAR BOM RENDIMENTO, NO ENTANTO ADEQUADO SABOR E ACEITABILIDADE.
91.	PCT	500	<b>FILTRO PARA CAFÉ 103,</b> FILTRO PARA COAR CAFÉ, N. 103. EMBALAGEM COM 40 UNIDADES.
92.	PCT	100	<b>ERVILHA SECA,</b> EMBALAGEM DE 500G. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS DE IMPUREZAS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADA E DEVE CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 1 MÊS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E INGREDIENTES
93.	LT	400	<b>ERVILHA ENLATADA 2KG,</b> A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADA E DEVE CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 1 MÊS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E INGREDIENTES
94.	GL	200	<b>SUCO CONCENTRADO SABORES ABACAXI, MARACUJA E CAJU DE 5 LITROS:</b> SUCO CONCENTRADO LÍQUIDO DE FRUTA, (CONTENDO POLPA DE FRUTAS, COM CONSERVANTES (BENZOATO DE SÓDIO) E ACIDULANTE (ÁCIDO CÍTRICO), AROMA NATURAL DA FRUTA, PARA DILUIÇÃO EM ÁGUA, SEM AÇÚCAR. COM VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES À 1 (UM) ANO. (NÃO SERÃO ACEITOS O SUCO COM GOSTO DE FRUTA PASSADA) EM EMBALAGEM PET OU VIDRO. SABOR ABACAXI. RENDIMENTO MÍNIMO DE 4 LITROS.
95.	KG	1200	<b>MAÇÃ ARGENTINA KG:</b> MAÇÃ ARGENTINA, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, PRIMEIRA QUALIDADE, AUSÊNCIA DE PARTES ESTRAGADAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**CNPJ: 45.318.581/0001-42**

**www.restinga.sp.gov.br**

Sendo distribuída em:

**COTA PRINCIPAL – LOTE 1**

**DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Gêneros Alimentícios**

5.	KG	4200	<b>LINGUIÇA TOSCANA</b> LINGUIÇA TOSCANA DE PRIMEIRA QUALIDADE, RESFRIADA, EM SACOS DE 1 QUILO POLIETILENO, COM ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO, E VALIDADE, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE REGISTRO NO SIF.
6.	KG	3200	<b>PEITO DE FRANGO EM CUBOS</b> , CONGELADO, SEM OSSO, SEM CARÇAÇA, SEM PELE E SEM TEMPERO, CONGELADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E ATÓXICA, CONTENDO 01KG IMPRESSO NA MESMA, COM SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR NO ATO DA ENTREGA
7.	KG	5000	<b>SALSICHA</b> : PRODUTO DE BOA QUALIDADE; CONGELADO ACONDICIONADO À VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL; VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE E CONSTAR NA EMBALAGEM CARIMBO DO S.I.F (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL). UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA
8.	KG	400	<b>AMENDOIM</b> AMENDOIM EM GRÃOS; AMENDOIM TORRADO SEM SAL 100% NATURAL, PACOTE DE 500 GR - AMENDOIM EM GRÃOS; AMENDOIM TORRADO SEM SAL 100% NATURAL, PACOTE DE 500 GR
9.	PC	2500	<b>BISCOITO CREAM CRAKER 400GR</b> , A BASE DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, FERMENTO, LEITE OU SORO, OUTROS, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL MÍNIMA: 12% DE PROTEÍNAS/ VALOR CALÓRICO 440KCAL. EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.
10.	UM	2500	<b>BISCOITO ROSQUINHA 400G</b> BASE DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, FERMENTO, LEITE OU SORO, OUTROS, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL MÍNIMA: 12% DE PROTEÍNAS/ VALOR CALÓRICO 440KCAL. EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.
11.	PCT	2500	<b>BISCOITO TIPO MAISENA PCT 400GR</b> , BASE DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, FERMENTO, LEITE OU SORO, OUTROS, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL MÍNIMA (100G): 8,5G DE PROTEÍNAS, 9G DE LÍPIDIOS, 74G DE CARBOIDRATOS, VALOR CALÓRICO 411KCAL. EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.
12.	PCT	400	<b>CANELA EM PAU</b> EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 20G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE
13.	PCT	400	<b>CANELA EM PÓ</b> EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 30G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE
14.	PCT	50	<b>COCO RALADO</b> , EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 100G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.
15.	PCT	2200	<b>FEIJÃO PRETO 1KG</b> , GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE TRANSPARENTE, REEMBALADOS EM FARDOS DE PLÁSTICOS. DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E PRAZO DE VALIDADE.
16.	UN	300	<b>FERMENTO EM PÓ 250G</b> , FERMENTO EM PÓ QUÍMICO – PARA BOLO, LATA 250 G. EMBALAGEM SECA CX. PAPELÃO. UNIDADE
17.	PCT	2100	<b>GELATINA EM PÓ 1KG</b> , PÓ PARA GELATINA ( <b>DIVERSOS SABORES</b> ), EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA SECA. CAIXA PAPEL. UNIDADES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**CNPJ: 45.318.581/0001-42**

**www.restinga.sp.gov.br**

18.	PCT	100	<b>GRÃO DE BICO</b> , EMBALAGEM DE 500 G. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS DE IMPUREZAS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADA E DEVE CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 1 MÊS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E INGREDIENTES
19.	PCT	300	<b>MASSA ALIMENTÍCIA TIPO SECA, PRÉ COZIDA, FORMATO LASANHA 500G</b> , A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADA E DEVE CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 1 MÊS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, E INGREDIENTES.
20.	LT	3000	<b>IOGURTE DE 1L- SABORES VARIADOS</b> , EMBALAGEM PLÁSTICA, TIPO GARRAFA, CONTENDO 500ML, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (ATÉ 10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ESTUFADAS OU ALTERADAS.
21.	UN	500	<b>LEITE CONDENSADO 395GR</b> , LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM DE 395G, TETRA PACK, CONTENDO LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE. CAIXA.
22.	BDL	200	<b>MARGARINA VEGETAL 60% LIP 15KG</b> EMBALAGEM, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ESTUFADAS OU ALTERADAS
23.	UN	1600	<b>MARGARINA VEGETAL – POTE 500GR</b> EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 500G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ESTUFADAS OU ALTERADAS
24.	PCT	40	<b>MARGARINA VEGETAL ZERO LACTOSE- POTE 500GR</b> , EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 500G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ESTUFADAS OU ALTERADAS
25.	LT	120	<b>LEITE LONGA VIDA ZERO LACTOSE- 1L</b> , SEM LACTOSE, LEITE UHT LIVRE DE LACTOSE. EMBALAGEM LONGA VIDA CONTENDO 1 LITRO, RECIPIENTE TIPO TETRA PACK, IMPERMEÁVEL A GERMES E AO AR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 120 DIAS.
26.	PCT	1000	<b>MISTURA DE MORANGO EM PÓ INSTANTANEA</b> , MISTURA PARA LEITE SABOR MORANGO. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM POTE PLÁSTICO EM POLIETILENO DE 450 GRAMAS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO
27.	UN	3200	<b>OLEO DE SOJA (900ML)</b> , AUSENTE DE SOJA TRANSGÊNICA, EMBALAGEM PVC COM TAMPÃO E LACRE CONTENDO 900 ML REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO DE 20UN, VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO ATO DA ENTREGA
28.	PCT	100	<b>OREGANO, ORÉGANO</b> , EMBALAGEM TRANSPARENTE, POTE 50G. UNIDADE.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**CNPJ: 45.318.581/0001-42**

**www.restinga.sp.gov.br**

29.	KG	100	<b>PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA 1KG</b> , PRODUZIDA A PARTIR DO GRÃO DE SOJA, EXCELENTE PARA PREPARAR HAMBURGUERES, ALMONDEGAS, E COMO SUBSTITUTA DA CARNE. DEVE CONTER NO MÍNIMO 50% DE PROTEÍNAS NA SUA COMPOSIÇÃO. NÃO DEVE CONTER NHENHUM ADITIVO ARTIFICIAL EM SUA COMPOSIÇÃO
30.	PCT	2000	<b>PREPARO PARA PURÊ DE BATATAS COM QUEIJO</b> , MISTURA EM PÓ PARA PREPARO DE PURÊ DE BATATA, PRODUTO CONSTITUÍDO ATRAVÉS DA DESIDRATAÇÃO DA BATATA. INGREDIENTES: BATATA DESIDRATADA EM PÓ, MALTODREXTRINA, LEITE EM PÓ, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, CEBOLA E CURCUMA EM PÓ, CORANTE NATURAL DE URUCUM, AROMA ARTIFICIAL DE MANTEIGA E REALÇADORES DE SABOR INS 621 E 631. AUSÊNCIA DE GLÚTEN. NÃO DEVERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA CONSTITUIÇÃO NORMAL, OU SEJA, ISENTO DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA, DEVENDO OBEDECER À LEGISLAÇÃO VIGENTE. RENDIMENTO: 1 PACOTE DEVERÁ RENDER 95 PORÇÕES DE 50G. B) O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, SENDO QUE ESTÁ NÃO PODERÁ SER ANTERIOR A 30 (TRINTA) DA DATA DA ENTREGA C) EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E LACRADO HERMÉTICAMENTE CONTENDO 01 KG, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADA, RESISTENTE E LACRADA COM FITA ADESIVA CONTENDO 8 EMBALAGEM DE 1,0KG, TOTALIZANDO 08 KG. SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIA E SERÁ RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO.
31.	UND	3000	<b>VINAGRE BRANCO</b> , EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM APROXIMADAMENTE 750ML
32.	UND	2000	<b>REFRIGERANTE 2L- SABORES VARIADOS</b> , A BASE DE EXTRATO DE GUARANÁ COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANÁ, ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SENDO PERMITIDO 0,02 G A 0,2 G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANÁ, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFAS "PET" COM TAMPAS DE ROSCA, CONTENDO 2 LITROS CADA. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) MESES E 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DE ACORDO LEI FEDERAL NO 8.918/94, CONTENDO 2 LITROS.
33.	PCT	4500	<b>FEIJÃO CARIOQUINHA (1KG)</b> , SELECIONADO, DA ÚLTIMA SAFRA, CONSTANDO NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA, VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. SERÁ PERMITIDO O LIMITE DE 2 DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS, OBEDECENDO A PORTARIA 161 DE 24/07/87 - M.A. EMBALAGEM DE 1 KG, DEVENDO ESTAR INTACTA, BEM VEDADA E CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 1 MÊS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO
34.	UND	200	<b>LEITE DE COCO</b> - SUBPRODUTO DA FRUTA COCO. PASSA POR PROCESSO DE TRITURAÇÃO E HOMOGENIZAÇÃO DA MISTURA, POLPA E LÍQUIDO CONTIDO NA FRUTA. PRODUTO EVASADO, LIVRE DE QUALQUER SUJIDADE OU CONTAMINANTES. APRESENTADO NA COR BRANCA, LÍQUIDO VISCOSO. EMBALADO EM VIDROS DE 200ML. DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, DESTACANDO O NOME DO PRODUTOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.
35.	PCT	2000	<b>MACARRÃO: TIPO AVE MARIA</b> , O MACARRÃO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, ISENTA DE MATERIA TERROSA, PARASITAS; ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 13%; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL; COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. SERÁ PERMITIDO O ENRIQUECIMENTO DO PRODUTO COM VITAMINAS E MINERAIS. O MACARRÃO AO SER COLOCADO NA ÁGUA NÃO DEVERÁ TURVAR-SE ANTES DA COZIDA E NÃO PODERÁ APRESENTAR-SE FERMENTADO OU RANÇOSO. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (RES.RDC12/01 ANVISA/MS), (RES.385/99 ANVS), (12/78 CNNPA/MS), (PORT.74/94 VS/MS), (PORT. 540/97 SVS). UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 500GRAMAS.
36.	PCT	1000	<b>MACARRÃO ESPAGUETE 500G</b> , EMBALADO EM PACOTE RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR NO ATO DA ENTREGA.
37.	PCT	5500	<b>MACARRÃO PARAFUSO</b> : O MACARRÃO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATERIA PRIMA Sã E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA PARASITAS; ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 13%; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL; COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. SERÁ PERMITIDO O ENRIQUECIMENTO DO PRODUTO COM VITAMINAS E MINERAIS. O MACARRÃO AO SER COLOCADO NA ÁGUA NÃO DEVERÁ TURVAR-SE ANTES DA COZIDA E NÃO PODERÁ APRESENTAR-SE FERMENTADO OU RANÇOSO. SUAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**CNPJ: 45.318.581/0001-42**

**www.restinga.sp.gov.br**

			CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (RES.RDC12/01 ANVISA/MS), (RES.385/99 ANVS), (12/78 CNNPA/MS), (PORT.74/94 VS/MS), (PORT. 540/97 SVS). UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 500GRAMAS.
38.	UN D	200	<b>MAIONESE</b> , MAIONESE INDUSTRIALIZADA, EMBALAGEM EM SACHET DE 500G CADA. DE BOA QUALIDADE. UNIDADES
39.	LT	800	<b>MILHO VERDE LT 2KG</b> , EMBALAGEM DE 2KG. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 1 MÊS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E INGREDIENTES
40.	UN D	1700	<b>SAL REFINADO 1KG</b> , REFINADO E IODADO, EMBALADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, E REEMBALADO EM FARDOS DE 30KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
41.	PCT	400	<b>TRIGO PARA KIBE 500G</b> , TRIGO PARA KIBE CONTÉM TRIGO, CONTENDO 500G NO PACOTE COM DATA DE VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DE EXCELENTE QUALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.
42.	LT	1000	<b>SUCO CONCENTRADO EM GL. DE 5LTS- SABOR GOIABA</b> , SUCO CONCENTRADO LÍQUIDO DE FRUTA, (CONTENDO POLPA DE FRUTAS, COM CONSERVANTES (BENZOATO DE SÓDIO) E ACIDULANTE (ÁCIDO CÍTRICO), AROMA NATURAL DA FRUTA, PARA DILUIÇÃO EM ÁGUA, SEM AÇÚCAR. COM VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES À 1 (UM) ANO. (NÃO SERÃO ACEITOS O SUCO COM GOSTO DE FRUTA PASSADA) EM EMBALAGEM PET OU VIDRO. SABOR GOIABA. RENDIMENTO MÍNIMO DE 04 LITROS.
43.	KG	1500	<b>CARNE BOVINA EM CUBOS- PATINHO</b> CARNE DE PRIMEIRA, DEVERÁ SER DE PROCEDÊNCIA IDÔNEA, COM CARIMBO DE FISCALIZAÇÃO DO SIF, MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ÓRGÃO COMPETENTE, TRANSPORTADOS EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, ACONDICIONADOS EM MONOBLOCOS OU CAIXAS DE PAPELÃO LACRADAS, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS OU A VÁCUO, EM CONDIÇÕES CORRETAS E ADEQUADAS DE TEMPERATURA (CONGELADAS: -18°C, REFRIGERADAS 6°C) RESPEITANDO-SE AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS. DEVERÁ APRESENTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COR VERMELHO VIVO, ASPECTO BRILHANTE, CHEIRO SUAVE E EM ESTADO DE CONGELAMENTO.
44.	KG	2200	<b>PRESUNTO</b> : PRODUTO DE BOA QUALIDADE ISENTO DE SUJIDADES, MOFOS E PARASITAS. COR, CHEIRO, SABOR CARACTERÍSTICO. NÃO DEVE APRESENTAR ALTO TEOR DE GORDURA NÃO PODE APRESENTAR GOSTO OU ASPECTO DE RANÇO. DEVE SER FATIADO EM ESPESSURA BEM FINA, DE ACORDO COM O SOLICITADO PELO COMPRADOR. A DATA DE FABRICAÇÃO DEVERÁ SER RECENTE AO DIA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE E CONSTAR NA EMBALAGEM O CARIMBO DO S.I.F (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL). UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA.
45.	KG	400	<b>BACON SUINO DEFUMADO</b> : DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM MANTAS, LIMPO, 180KG, POUCA GORDURA, PESANDO EM MÉDIA 4,5KG CADA PEÇA, RESFRIADAS, ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPROPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. ACOMODADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO EM PERFEITAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, PADRONIZADAS E LACRADAS.
46.	KG	4000	<b>PERNIL DE SUINO EM CUBOS</b> . DEVERÁ SER DE PROCEDÊNCIA IDÔNEA, COM CARIMBO DE FISCALIZAÇÃO DO SIF, MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ÓRGÃO COMPETENTE, TRANSPORTADOS EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, ACONDICIONADOS EM MONOBLOCOS OU CAIXAS DE PAPELÃO LACRADAS, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS OU A VÁCUO, EM CONDIÇÕES CORRETAS E ADEQUADAS DE TEMPERATURA (CONGELADAS: -18°C, REFRIGERADAS 6°C) RESPEITANDO-SE AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS. PRODUTOS SALGADOS, CURADOS OU DEFUMADOS PODERÃO SER ENTREGUES EM TEMPERATURA AMBIENTE OU RECOMENDADA PELO FABRICANTE.
47.	KG	3200	<b>ALMONDEGA BOVINA 500G</b> : PRODUTO FEITO A PARTIR DE CARNE BOVINA SELECIONADA; PALETA MOIDA, DE BOA QUALIDADE, TEMPEROS FRESCOS E SUAVES, SEM O USO DE PIMENTAS, DEVE APRESENTAR COR, SABOR, CHEIRO, E TEXTURA CARACTERÍSTICOS. PRODUTO FIRME, COM FORMATO ARREDONDADO, DE TAMANHOS UNIFORMES. DEVE SER PRONTO PARA O CONSUMO, SEM NECESSIDADE DE DESCONGELAMENTO ANTECIPADO PARA PREPARO. PROCESSO DE PRODUÇÃO QUE GARANTE A SEGURANÇA ALIMENTAR. SE POSSÍVEL PRODUTO CONGELADO (IQF) INDIVIDUALMENTE, POSSIBILITANDO O USO PORCIONADO AINDA CONGELADO. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PLÁSTICO ESPECIFICANDO DATA DE VALIDADE, LOTE COM REGISTRO NO S.I.F (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL). DEVERÁ SER ENTREGUE SEMPRE CONGELADO EM TEMPERATURA ADEQUADA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMAS.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**CNPJ: 45.318.581/0001-42**

**www.restinga.sp.gov.br**

48.	KG	4800	<b>SASSAMI 1KG:</b> CARNE DE FRANGO DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPA, SEM OSSOS, EMBALADAS À VÁCUO, CONGELADAS À 12 GRAUS CÉLSIUS (-), ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. ACOMODADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO EM PERFEITAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, PADRONIZADAS E LACRADAS. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ALTERADAS. DEVERÁ APRESENTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COR: AMARELO-ROSA DO; PELE LISA, MACIA E CLARA; CHEIRO: SUAVE E EM ESTADO DE CONGELAMENTO.
49.	KG	4800	<b>FRANGO SEMI PROCESSADO (COXINHA DA ASA)</b> CARNE DE FRANGO DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPA, EMBALADAS À VÁCUO, CONGELADAS À 12 GRAUS CÉLSIUS (-), ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. ACOMODADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO EM PERFEITAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, PADRONIZADAS E LACRADAS. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ALTERADAS. DEVERÁ APRESENTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COR: AMARELO-ROSA DO; PELE LISA, MACIA E CLARA; CHEIRO: SUAVE E EM ESTADO DE CONGELAMENTO.
50.	KG	650	<b>MORTADELA MAGRA FATIADA:</b> PRODUTO CÂRNEO INDUSTRIALIZADO, OBTIDO DE UMA EMULSÃO DAS CARNES DE ANIMAIS DE AÇOUGUE, ACRESCIDO OU NÃO DE TOUCINHO, ADICIONADO DE INGREDIENTES, EMBUTIDO EM ENVOLTÓRIO NATURAL OU ARTIFICIAL, EM DIFERENTES FORMAS, E SUBMETIDO AO TRATAMENTO TÉRMICO ADEQUADO. COMPOSIÇÃO: CARNES DE DIFERENTES ESPÉCIES DE ANIMAIS DE AÇOUGUE OU CARNES MECANICAMENTE SEPARADAS ATÉ O LIMITE MÁXIMO DE 60%, TOUCINHO, AMIDO (MÁXIMO 5%), PROTEÍNA VEGETAL OU ANIMAL (MÍNIMO DE 12%), SAL, UMECTANTE (LACTATO DE SÓDIO), REALÇADOR DE SABOR (GLUTAMATO MONOSSÓDICO), ESTABILIZANTE (TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO), ANTIOXIDANTE, NITRATO E NITRITO DE SÓDIO (CONSERVADORES), ÓLEOS ESSENCIAIS E ESPECIARIAS, CONDIMENTOS NATURAIS E UMIDADE, COM LIMITE MÁXIMO DE 65%, GORDURA (MÁXIMO DE 30%) E CARBOIDRATOS TOTAIS (MÁXIMO 10%, SOMANDO AMIDO MÁXIMO E AÇÚCARES TOTAIS). A MORTADELA DEVERÁ SER EMBUTIDA ADEQUADAMENTE PARA AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUE ASSEGURE UMA PROTEÇÃO APROPRIADA CONTRA A CONTAMINAÇÃO. OS ENVOLTÓRIOS PODERÃO ESTAR PROTEGIDOS POR SUBSTÂNCIAS GLACIANTES QUE DEVERÃO ESTAR APROVADAS JUNTO AO ÓRGÃO COMPETENTE. MORTADELA FATIADA, RESFRIADA, COM PESO DE 30G (TRINTA GRAMAS) CADA FATIA.
51.	PCT	1500	<b>AÇUCAR CRISTAL (5KG),</b> SEM ADITIVOS, CONSERVANTES E CORANTE; EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 5KG, REEMBALADO EM FARDO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR NO ATO DA ENTREGA.
52.	UN D	100	<b>AZEITE DE OLIVA:</b> AZEITE DE OLIVA COMESTÍVEL, 500ML, PURO, NÃO DEVE ESTAR AMASSADO, ENFERRUJADO E ESTUFADO; NÃO DEVEM CONTER PERFURAÇÕES; PRINCIPALMENTE NAS COSTURAS; OS AZEITES DEVEM SER TRANSPARENTES, COM CHEIRO E GOSTO PRÓPRIOS; NÃO DEVEM APRESENTAR MANCHAS ESCURAS E FERRUGEM, NA PARTE INTERNA.
53.	BLD	350	<b>AZEITONA VERDE SEM CAROÇO PICADA (2KG),</b> FRUTOS EM CONSERVA. COR, ODOR, E SABOR CARACTERÍSTICOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTOS DE MOFOS OU MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.
54.	UN D	6000	<b>BARRA DE CEREAL 25GRAMAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE,</b> EMBALAGEM 25G. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS DE IMPUREZAS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, BEM VEDADA E DEVE CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 1 MÊS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E INGREDIENTES
55.	UN D	600	<b>CREME DE LEITE DO TIPO UTH, EMBALAGEM 1KG.</b> NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS DE IMPUREZAS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, BEM VEDADA E DEVE CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 1 MÊS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, INGREDIENTES E PRAZO DE VALIDADE
56.	DUZ	900	<b>OVOS DE GALINHA, BRANCOS, MÉDIOS.</b> OVO BRANCO GRANDE, DE GALINHA, FRESCO, TIPO GRANDE, CASCA FİRME E HOMOGÊNIA, LISA, LIMPA E SEM RACHADURAS. ENTREGA EM DÚZIAS, EMBALADOS EM BANDEJAS. COM INSPEÇÃO SANITÁRIA. DÚZIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**CNPJ: 45.318.581/0001-42**

**www.restinga.sp.gov.br**

57.	KG	2800	<b>LINGUIÇA CALABRESA:</b> PRODUTO FIRME, SEM UMIDADE; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; CONGELADO, ACONDICIONADO A VACUO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL; VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E CONSTAR NA EMBALAGEM O CARIMBO DO S.I.F (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL). UNIDADE DO FORNECIMENTO: QUILOGRAMA.
58.	KG	1300	<b>ACHOCOLATADO EM PÓ,</b> PARA PREPARO DE BEBIDA LACTEA, VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, A CONTAR NO ATO DA ENTREGA
59.	PCT	500	<b>AMIDO DE MILHO- PCTE 500GR,</b> PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDOS, FERMENTADOS OU RANÇOSOS. SOB A FORMA DE PÓ, DEVERÃO PRODUZIR LIGEIRA CREPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS. UMIDADE MÁXIMA 14%P/P, ACIDEZ 2,5%P/P, MÍNIMO DE AMIDO 84%P/P E RESÍDUO MINERAL FIXO 0,2%P/P. - EMBALAGEM DE 500G A 1 KG. EMBASAMENTO LEGAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE/ ANVISA
60.	PCT	8000	<b>ARROZ BRANCO AGULINHA- TIPO I – NOVO- PCTE 5KG.</b> POLIDO, GAOS LONGOS E GINOS, EMBALADO EM SACO RESISTENTE DE POLIETILENO ATOXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 5KG, REEMBALADO EM FARDO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR NO ATO DA ENTREGA.
61.	PCT	1200	<b>AVEIA EM FLOCOS PCT 500G,</b> AVEIA, EM FLOCOS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, UMIDADE MÁXIMA DE 15% POR PESO, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO COM PESO DE 500G.
62.	KG	620	<b>CALDO DE CARNE 1KG,</b> MATÉRIA PRIMA DE BOA QUALIDADE; CONSTITUÍDO BASICAMENTE DE CARNE DE BOI DESIDRATADO, LIOFILIZADO, SAL, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL, CONDIMENTOS, PODENDO CONTER CORANTE NATURAL, APRESENTANDO-SE LIVRE DE MATÉRIAS TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS EM EMBALAGEM METALIZADA DE 1 KG, RESISTENTE E ATÓXICA COM VALIDADE DE 12 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO; ACOMPANHADO DE LAUDO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO DO LOTE A SER ENTREGUE.
63.	PCT	400	<b>CANJICA BRANCA – 500G,</b> CANJICA DE MILHO, PACOTE 500 G, EMBAL. PRIM, SECA E TRANSPARENTE. PACOTES.
64.	CX	420	<b>CHA MATE 250G,</b> CHÁ DE ERVAS, CAIXA PAPEL CONTENDO 10 SAQUINHOS. PESO DE 15G CADA. DIVERSOS SABORES. CAIXAS
65.	UN	100	<b>COLORAU 500GR:</b> EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE CONTENDO 500GRAMAS, REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO ATO DE ENTREGA.
66.	UN D	1200	<b>ERVILHA CONGELADA 1KG,</b> EMBALAGEM DE 1KG. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 1 MÊS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E INGREDIENTES
67.	UN D	1500	<b>EXTRATO DE TOMATE (1,1KG),</b> O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO LACRADAS COM FITA ADESIVA DE MODO A GARANTIR O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, NÃO DEVEM ESTAR AMASSADOS; ENFERRUJADOS E ESTUFADOS, NÃO DEVEM CONTER PERFURAÇÕES; PRINCIPALMENTE NAS COSTURAS; NÃO DEVEM SOLTAR AR COM CHEIRO AZEDO OU PÓ APRESENTAR MANCHAS ESCURAS E FERRUGEM, NA PARTE INTERNA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR NO ATO DA ENTREGA.
68.	PCT	1000	<b>FARINHA DE MANDIOCA:</b> TORRADA, PACOTES DE 500GRAMAS, NÃO DEVE TER MANCHA DE COR CASTANHO-CLARA QUANDO TORRADA, NÃO DEVEM ESTAR COM SABOR ARDIDO, ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS.
69.	PCT	400	<b>FARINHA DE MILHO- PCT 500GR,</b> PRODUTO OBTIDO PELA LIGEIRA TORRAÇÃO DO GRAO DE MILHO, LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADO E RANOSO. PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 500G
70.	PCT	500	<b>FARINHA LACTEA (400GR),</b> SABOR NATURAL, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, VITAMINAS, MINERAIS, SAL E AROMATIZANTES, CONTENDO GLÚTEN. VALOR NUTRICIONAL EM 35G - MÍNIMO 24G DE CARBOIDRATOS, 4G DE PROTEÍNA E 2,5G DE LIPÍDIO - EMBALAGEM 400G, LATA OU SACHÊ. PACOTES
71.	KG	600	<b>FARINHA DE TRIGO (1KG),</b> FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1. PACOTE DE 1 KG, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM PRIM. PLÁSTICA. PACOTES





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**CNPJ: 45.318.581/0001-42**

**www.restinga.sp.gov.br**

72.	PCT	1250	<b>FUBÁ 1KG:</b> FINO APRESENTAR NA EMBALAGEM O PESO LÍQUIDO, AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE
73.	LT	350	<b>LEITE UHT INTEGRAL (LITRO),</b> LEITE UHT INTEGRAL. EMBALAGEM LONGA VIDA CONTENDO 1 LITRO, RECIPIENTE TIPO TETRA PACK, IMPERMEÁVEL A GERMES E AO AR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 120 DIAS. LITROS/UNID.
74.	PCT	2000	<b>MACARRÃO LETRINHA PACOTE 500G:</b> FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SELECIONADAS SÃS, LIMPAS E DE BOA QUALIDADE. COR LIGEIRAMENTE AMARELADA, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS. PACOTE PLÁSTICO DE POLIETILENO, ATÓXICO, RESISTENTE. UNIDADES.
75.	PCT	300	<b>MILHO PARA PIPOCA 500G,</b> MILHO PIPOCA TIPO 1, CLASSE AMARELA, GRUPO DURO, EMBALAGEM SECA E TRANSPARENTE, EMBALAGEM 500G
76.	PCT	3500	<b>SUCO EM PÓ ADOÇADO – SABORES VARIADOS,</b> SUCO ARTIFICIAL EM PÓ, ADOÇADO, PACOTE DE 1KG: DIVERSOS SABORES. <b>QUE RENDE 5 LITROS.</b> COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E PESO LÍQUIDO.
77.	UN	300	<b>MISTURA PARA BOLO EMBALAGEM 5KG,</b> MISTURA P/ PREPARO DE BOLO: COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL; FERMENTOS QUÍMICOS, SAL, ESTABILIZANTE, AROMA E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMARIA, HERMETICAMENTE FECHADO; COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES NA DATA DA ENTREGA; MARCA DO FABRICANTE SABORES VARIADOS.
78.	PCT	500	<b>BISCOITO DOCE TIPO MAISENA ISENTO DE LACTOSE,</b> PACOTES DE 400G. BISCOITOS A BASE DE FARINHA SEM GLÚTEN (ARROZ, MILHO, QUINUA, LINHAÇA, SOJA, ETC). LIVRE DE LACTOSE E GORDURA TRANS. DESENVOLVIDO PARA DIETAS DE PORTADORES DE DOENÇA CELÍACA, INTOLERÂNCIA AO GLÚTEN E INTOLERÂNCIA À LACTOSE DO TIPO DOCE.
79.	KG	6500	<b>CARNE DE PRIMEIRA MOIDA- ACEM</b> CONGELADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE ATÓXICA, CONTENDO 01KG IMPRESSO NA MESMA, COM NO MÁXIMO 1% DE GORDURA E LIVRE DE APONERVOSE, COM SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE, DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR NO ATO DA ENTREGA.
80.	KG	5800	<b>CARNE BOVINA EM CUBOS- ACEM</b> CONGELADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE ATÓXICA, CONTENDO 01KG IMPRESSO NA MESMA, COM NO MÁXIMO 1% DE GORDURA E LIVRE DE APONERVOSE, COM SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE, DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR NO ATO DA ENTREGA.
81.	PCT	6000	<b>BISCOITO DOCE TIPO MAXI COOKIE 400G.</b>
82.	PCT	150	<b>CRAVO DA INDIA:</b> CRAVO DA ÍNDIA, EMBALAGEM TRANSPARENTE 10G . UNIDADES
83.	PCT	100	<b>LENTILHA,</b> LENTILHA SECA TIPO 1, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS, DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, PEDAÇOS DE GRÃOS ARDIDOS, BROTADOS, CHOCHOS, IMATUROS, MANCHADOS, MOFADOS, CARUNCHADOS E DESCOLORIDOS QUE PREJUDIQUEM SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. PRODUÇÃO DE ÚLTIMA SAFRA. PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 500G. UNIDADES.
84.	UN D	400	<b>CORANTE ALIMENTÍCIO- COR AMARELO, VERMELHO, AZUL E VERDE:</b> CORANTE EM PÓ, EMBALAGEM CONTENDO 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE
85.	PCT	50	<b>FOLHA DE LOURO -</b> EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 50G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.
86.	PCT	50	<b>AÇAFRÃO –</b> EMBALAGEM, CONTENDO 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
87.	PCT	20	<b>NOZ MOSCADA –</b> EMBALAGEM DE 30 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE
88.	PCT	50	<b>COMINHO –</b> EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 50G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**CNPJ: 45.318.581/0001-42**

**www.restinga.sp.gov.br**

89.	PCT	100	<b>PÓ PARA PUDIM, PÓ PARA PUDIM (DIVERSOS SABORES), EMBALAGEM 1KG. PRIMÁRIA PLÁSTICA SECA. CAIXA PAPEL. UNIDADES.</b>
90.	PCT	3500	<b>CAFÉ MOIDO E TORRADO, CARACTERÍSTICAS: EMBALAGENS DE 500 G. APRESENTAR O SELO ABIC (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIAS DE CAFÉ) OBSERVAÇÃO: APRESENTAR BOM RENDIMENTO, NO ENTANTO ADEQUADO SABOR E ACEITABILIDADE.</b>
91.	PCT	500	<b>FILTRO PARA CAFÉ 103, FILTRO PARA COAR CAFÉ, N. 103. EMBALAGEM COM 40 UNIDADES.</b>
92.	PCT	100	<b>ERVILHA SECA, EMBALAGEM DE 500G. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS DE IMPUREZAS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADA E DEVE CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 1 MÊS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E INGREDIENTES</b>
93.	LT	400	<b>ERVILHA ENLATADA 2KG, A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADA E DEVE CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 1 MÊS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E INGREDIENTES</b>
94.	GL	200	<b>SUCO CONCENTRADO SABORES ABACAXI, MARACUJA E CAJU DE 5 LITROS: SUCO CONCENTRADO LÍQUIDO DE FRUTA, (CONTENDO POLPA DE FRUTAS, COM CONSERVANTES (BENZOATO DE SÓDIO) E ACIDULANTE (ÁCIDO CÍTRICO), AROMA NATURAL DA FRUTA, PARA DILUIÇÃO EM ÁGUA, SEM AÇÚCAR. COM VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES À 1 (UM) ANO. (NÃO SERÃO ACEITOS O SUCO COM GOSTO DE FRUTA PASSADA) EM EMBALAGEM PET OU VIDRO. SABOR ABACAXI. RENDIMENTO MÍNIMO DE 4 LITROS.</b>
95.	KG	1200	<b>MAÇÃ ARGENTINA KG: MAÇÃ ARGENTINA, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, PRIMEIRA QUALIDADE, AUSÊNCIA DE PARTES ESTRAGADAS</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**CNPJ: 45.318.581/0001-42**

**www.restinga.sp.gov.br**

**COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU  
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – LOTE 2**

**DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de  
Gêneros Alimentícios**

ITEM	UND	QTD	MATERIAL
1.	KG	5400	<b>CARNE BOVINA DE PRIMEIRA MOIDA- COXAO DURO</b> , CONGELADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE ATÓXICA, CONTENDO 01KG IMPRESSO NA MESMA, COM NO MÁXIMO 1% DE GORDURA E LIVRE DE APONERVOSE, COM SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE, DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR NO ATO DA ENTREGA.
2.	KG	6500	<b>COXA E SOBRECOXA DE FRANGO</b> : CORTES DE FRANGO, COXA E SOBRECOXA, SEM PELE, DESOSSADOS, ABATIDOS, SOB PREVIA INSPEÇÃO VETERINÁRIA E MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATÓRIAS. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: DEVERÁ SER CONGELADO À TEMPERATURA DE -18°C (DEZOITO GRAUS NEGATIVOS) OU INFERIOR E TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM TANTO AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO QUANTO ÀS CARACTERÍSTICAS FÍSICO QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE E CONSTAR NA EMBALAGEM CARIMBO DO S.I.F. (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL). UNIDADE DO FORNECIMENTO: QUILOGRAMA
3.	KG	5800	<b>CARNE BOVINA EM CUBOS- COXAO MOLE</b> , CONGELADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE ATÓXICA, CONTENDO 01KG IMPRESSO NA MESMA, COM NO MÁXIMO 1% DE GORDURA E LIVRE DE APONERVOSE, COM SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE, COM DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR NO ATO DA ENTREGA.
4.	KG	2000	<b>QUEIJO MUSSARELA KG</b> , EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ALTERADAS.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**CNPJ: 45.318.581/0001-42**

**www.restinga.sp.gov.br**

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE CUMPRIMENTO DE REQUISITO DE HABILITAÇÃO**

A \_\_\_\_\_, CNPJ N.º: \_\_\_\_\_ com sede na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4.º da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, publicada no DOU de 18/07/2002, e para os fins do **Pregão Presencial n.º 0020/2022, DECLARA** expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão em epígrafe.

(Cidade), de de 2022.

**OBS.:** Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, após a abertura da sessão, antes e separadamente dos envelopes (Proposta de Preço e Habilitação) exigidos nesta licitação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**CNPJ: 45.318.581/0001-42**

**www.restinga.sp.gov.br**

**ANEXO III**

**MODELO DE FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS-  
LOTE 1 COTA PRINCIPAL**

**– DEVERÃO CONSTAR OBRIGATORIAMENTE NA PROPOSTA OS ITENS ABAIXO,  
SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.**

**1-IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ENDEREÇO e TELEFONE:**

**AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA:**

**2. OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Gêneros  
Alimentícios, conforme descritivo abaixo:**

ITEM	QTD	UN	PRODUTO	MARCA	VLR. UNIT.	VALOR TOTAL
5.	KG	4200	<b>LINGUIÇA TOSCANA</b> LINGUIÇA TOSCANA DE PRIMEIRA QUALIDADE, RESFRIADA, EM SACOS DE 1 QUILO POLIETILENO, COM ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO, E VALIDADE, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE REGISTRO NO SIF.			
6.	KG	3200	<b>PEITO DE FRANGO EM CUBOS</b> , CONGELADO, SEM OSSO, SEM CARCAÇA, SEM PELE E SEM TEMPERO, CONGELADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E ATÓXICA, CONTENDO 01KG IMPRESSO NA MESMA, COM SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR NO ATO DA ENTREGA			
7.	KG	5000	<b>SALSICHA</b> : PRODUTO DE BOA QUALIDADE; CONGELADO ACONDICIONADO À VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL; VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE E CONSTAR NA EMBALAGEM CARIMBO DO S.I.F (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL). UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA			
8.	KG	400	<b>AMENDOIM</b> AMENDOIM EM GRÃOS; AMENDOIM TORRADO SEM SAL 100% NATURAL, PACOTE DE 500 GR - AMENDOIM EM GRÃOS; AMENDOIM TORRADO SEM SAL 100% NATURAL, PACOTE DE 500 GR			
9.	PC	2500	<b>BISCOITO CREAM CRAKER 400GR</b> , A BASE DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, FÉRMENTO, LEITE OU SORO, OUTROS, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL MÍNIMA: 12% DE			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**CNPJ: 45.318.581/0001-42**

**www.restinga.sp.gov.br**

			PROTEÍNAS/ VALOR CALÓRICO 440KCAL. EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.			
10.	UM	2500	<b>BISCOITO ROSQUINHA 400G</b> BASE DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, FERMENTO, LEITE OU SORO, OUTROS, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL MÍNIMA: 12% DE PROTEÍNAS/ VALOR CALÓRICO 440KCAL. EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.			
11.	PCT	2500	<b>BISCOITO TIPO MAISENA PCT 400GR</b> , BASE DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, FERMENTO, LEITE OU SORO, OUTROS, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL MÍNIMA (100G): 8,5G DE PROTEÍNAS, 9G DE LIPÍDIOS, 74G DE CARBOIDRATOS, VALOR CALÓRICO 411KCAL. EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.			
12.	PCT	400	<b>CANELA EM PAU</b> EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 20G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE			
13.	PCT	400	<b>CANELA EM PÓ</b> EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 30G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE			
14.	PCT	50	<b>COCO RALADO</b> , EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 100G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.			
15.	PCT	2200	<b>FEIJÃO PRETO 1KG</b> , GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE TRANSPARENTE, REEMBALADOS EM FARDOS DE PLÁSTICOS. DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E PRAZO DE VALIDADE.			
16.	UN	300	<b>FERMENTO EM PÓ 250G</b> , FERMENTO EM PÓ QUÍMICO – PARA BOLO, LATA 250 G. EMBALAGEM SECA CX. PAPELÃO. UNIDADE			
17.	PCT	2100	<b>GELATINA EM PÓ 1KG</b> , PÓ PARA GELATINA (DIVERSOS SABORES), EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA SECA. CAIXA PAPEL. UNIDADES			
18.	PCT	100	<b>GRÃO DE BICO</b> , EMBALAGEM DE 500 G. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS DE IMPUREZAS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADA E DEVE			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**CNPJ: 45.318.581/0001-42**

**www.restinga.sp.gov.br**

			CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 1 MÊS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E INGREDIENTES			
19.	PCT	300	<b>MASSA ALIMENTICIA TIPO SECA, PRE COZIDA, FORMATO LASANHA 500G,</b> A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADA E DEVE CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 1 MÊS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, E INGREDIENTES.			
20.	LT	3000	<b>IOGURTE DE 1L- SABORES VARIADOS,</b> EMBALAGEM PLÁSTICA, TIPO GARRAFA, CONTENDO 500ML, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (ATÉ 10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ESTUFADAS OU ALTERADAS.			
21.	UN	500	<b>LEITE CONDENSADO 395GR,</b> LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM DE 395G, TETRA PACK, CONTENDO LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE. CAIXA.			
22.	BDL	200	<b>MARGARINA VEGETAL 60% LIP 15KG</b> EMBALAGEM, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ESTUFADAS OU ALTERADAS			
23.	UN	1600	<b>MARGARINA VEGETAL – POTE 500GR</b> EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 500G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ESTUFADAS OU ALTERADAS			
24.	PCT	40	<b>MARGARINA VEGETAL ZERO LACTOSE-POTE 500GR,</b> EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 500G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE,			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**CNPJ: 45.318.581/0001-42**

**www.restinga.sp.gov.br**

			<p>PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ESTUFADAS OU ALTERADAS</p> <p>EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 500G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ESTUFADAS OU ALTERADAS</p>			
25.	LT	120	<p><b>LEITE LONGA VIDA ZERO LACTOSE- 1L, SEM LACTOSE, LEITE UHT LIVRE DE LACTOSE. EMBALAGEM LONGA VIDA CONTENDO 1 LITRO, RECIPIENTE TIPO TETRA PACK, IMPERMEÁVEL A GERMES E AO AR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 120 DIAS.</b></p>			
26.	PCT	1000	<p><b>MISTURA DE MORANGO EM PÓ INSTANTANEA, MISTURA PARA LEITE SABOR MORANGO. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM POTE PLÁSTICO EM POLIETILENO DE 450 GRAMAS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO</b></p>			
27.	UN	3200	<p><b>OLEO DE SOJA (900ML), AUSENTE DE SOJA TRANSGÊNICA, EMBALAGEM PVC COM TAMPA E LACRE CONTENDO 900 ML REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO DE 20UN, VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO ATO DA ENTREGA</b></p>			
28.	PCT	100	<p><b>OREGANO, ORÉGANO, EMBALAGEM TRANSPARENTE, POTE 50G. UNIDADE.</b></p>			
29.	KG	100	<p><b>PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA 1KG, PRODUZIDA A PARTIR DO GRÃO DE SOJA, EXCELENTE PARA PREPARAR HAMBURGUERES, ALMONDEGAS, E COMO SUBSTITUTA DA CARNE. DEVE CONTER NO MÍNIMO 50% DE PROTEÍNAS NA SUA COMPOSIÇÃO. NÃO DEVE CONTER NENHUM ADITIVO ARTIFICIAL EM SUA COMPOSIÇÃO</b></p>			
30.	PCT	2000	<p><b>PREPARO PARA PURÊ DE BATATAS COM QUEIJO, MISTURA EM PÓ PARA PREPARO DE PURÊ DE BATATA, PRODUTO CONSTITUÍDO ATRAVÉS DA DESIDRATAÇÃO DA BATATA. INGREDIENTES: BATATA DESIDRATADA EM PÓ, MALTODREXTRINA, LEITE EM PÓ,</b></p>			





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**CNPJ: 45.318.581/0001-42**

**www.restinga.sp.gov.br**

			<p>GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, CEBOLA E CURCUMA EM PÓ, CORANTE NATURAL DE URUCUM, AROMA ARTIFICIAL DE MANTEIGA E REALÇADORES DE SABOR INS 621 E 631. AUSÊNCIA DE GLÚTEN. NÃO DEVERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA CONSTITUIÇÃO NORMAL, OU SEJA, ISENTO DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA, DEVENDO OBEDECER À LEGISLAÇÃO VIGENTE. RENDIMENTO: 1 PACOTE DEVERÁ RENDER 95 PORÇÕES DE 50G. B) O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, SENDO QUE ESTÁ NÃO PODERÁ SER ANTERIOR A 30 (TRINTA) DA DATA DA ENTREGA C) EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E LACRADO HERMÉTICAMENTE CONTENDO 01 KG, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADA, RESISTENTE E LACRADA COM FITA ADESIVA CONTENDO 8 EMBALAGEM DE 1,0KG, TOTALIZANDO 08 KG. SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIA E SERÁ RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO.</p>			
31.	UND	3000	<p><b>VINAGRE BRANCO</b>, EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM APROXIMADAMENTE 750ML</p>			
32.	UND	2000	<p><b>REFRIGERANTE 2L- SABORES VARIADOS</b>, A BASE DE EXTRATO DE GUARANÁ COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANÁ, ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SENDO PERMITIDO 0,02 G A 0,2 G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANÁ, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFAS "PET" COM TAMPA DE ROSCA, CONTENDO 2 LITROS CADA. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) MESES E 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DE ACORDO LEI FEDERAL NO 8.918/94, CONTENDO 2 LITROS.</p>			
33.	PCT	4500	<p><b>FEIJÃO CARIOQUINHA (1KG)</b>, SELECIONADO, DA ÚLTIMA SAFRA, CONSTANDO NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA, VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. SERÁ PERMITIDO O LIMITE DE 2 DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS, OBEDECENDO A PORTARIA 161 DE 24/07/87 - M.A. EMBALAGEM DE 1 KG, DEVENDO ESTAR INTACTA, BEM VEDADA E CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 1 MÊS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO</p>			
34.	UND	200	<p><b>LEITE DE COCO</b>- SUBPRODUTO DA FRUTA COCO. PASSA POR PROCESSO DE TRITURAÇÃO E HOMOGENIZAÇÃO DA MISTURA, POLPA E LÍQUIDO CONTIDO NA</p>			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**CNPJ: 45.318.581/0001-42**

**www.restinga.sp.gov.br**

			FRUTA. PRODUTO EVASADO, LIVRE DE QUALQUER SUJIDADE OU CONTAMINANTES. APRESENTADO NA COR BRANCA, LIQUIDO VISCOSO. EMBALADO EM VIDROS DE 200ML. DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, DESTACANDO O NOME DO PRODUTOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 06 (SÉIS) MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.			
35.	PCT	2000	<b>MACARRÃO: TIPO AVE MARIA</b> , O MACARRÃO DEVERA SER FABRICADO A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATERIA TERROSA, PARASITAS; ADMITINDO UMIDADE MAXIMA DE 13%; ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL; COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. SERÁ PERMITIDO O ENRIQUECIMENTO DO PRODUTO COM VITAMINAS E MINERAIS. O MACARROA AO SER COLOCADO NA AGUA NAO DEVERÁ TURVA-LA ANTES DA COCÇÃO E NAO PODERA APRESENTAR-SE FERMENTADO OU RANÇOSO. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (RES.RDC12/01 ANVISA/MS), (RES.385/99 ANVS), (12/78 CNNPA/MS), (PORT.74/94 VS/MS), (PORT. 540/97 SVS). UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 500GRAMAS.			
36.	PCT	1000	<b>MACARRÃO ESPAGUETE 500G</b> , EMBALADO EM PACOTE RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR NO ATO DA ENTREGA.			
37.	PCT	5500	<b>MACARRÃO PARAFUSO</b> : O MACARRÃO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATERIA PRIMA SÃ E LIMPA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA PARASITAS; ADMITINDO UMIDADE MAXIMA DE 13%; ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL; COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. SERÁ PERMITIDO O ENRIQUECIMENTO DO PRODUTO COM VITAMINAS E MINERAIS. O MACARROA AO SER COLOCADO NA AGUA NAO DEVERÁ TURVA-LA ANTES DA COCÇÃO E NAO PODERA APRESENTAR-SE FERMENTADO OU RANÇOSO. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (RES.RDC12/01 ANVISA/MS), (RES.385/99 ANVS), (12/78 CNNPA/MS), (PORT.74/94 VS/MS), (PORT. 540/97 SVS). UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 500GRAMAS.			
38.	UND	200	<b>MAIONESE</b> , MAIONESE INDUSTRIALIZADA, EMBALAGEM EM SACHET DE 500G CADA. DE BOA QUALIDADE. UNIDADES			
39.	LT	800	<b>MILHO VERDE LT 2KG</b> , EMBALAGEM DE 2KG. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 1 MÊS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E INGREDIENTES			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**CNPJ: 45.318.581/0001-42**

**www.restinga.sp.gov.br**

40.	UND	1700	<b>SAL REFINADO 1KG</b> , REFINADO E IODADO, EMBALADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, E REEMBALADO EM FARDOS DE 30KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA			
41.	PCT	400	<b>TRIGO PARA KIBE 500G</b> , TRIGO PARA KIBE CONTÉM TRIGO, CONTENDO 500G NO PACOTE COM DATA DE VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DE EXCELENTE QUALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.			
42.	LT	1000	<b>SUCO CONCENTRADO EM GL. DE 5LTS-SABOR GOIABA</b> , SUCO CONCENTRADO LÍQUIDO DE FRUTA, (CONTENDO POLPA DE FRUTAS, COM CONSERVANTES (BENZOATO DE SÓDIO) E ACIDULANTE (ÁCIDO CÍTRICO), AROMA NATURAL DA FRUTA, PARA DILUIÇÃO EM ÁGUA, SEM AÇÚCAR. COM VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES À 1 (UM) ANO. (NÃO SERÃO ACEITOS O SUCO COM GOSTO DE FRUTA PASSADA) EM EMBALAGEM PET OU VIDRO. SABOR GOIABA. RENDIMENTO MÍNIMO DE 04 LITROS.			
43.	KG	1500	<b>CARNE BOVINA EM CUBOS- PATINHO</b> CARNE DE PRIMEIRA, DEVERÁ SER DE PROCEDÊNCIA IDÔNEA, COM CARIMBO DE FISCALIZAÇÃO DO SIF, MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ÓRGÃO COMPETENTE, TRANSPORTADOS EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, ACONDICIONADOS EM MONOBLOCOS OU CAIXAS DE PAPELÃO LACRADAS, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS OU A VÁCUO, EM CONDIÇÕES CORRETAS E ADEQUADAS DE TEMPERATURA (CONGELADAS: -18°C, REFRIGERADAS 6°C) RESPEITANDO-SE AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS. DEVERÁ APRESENTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COR VERMELHO VIVO, ASPECTO BRILHANTE, CHEIRO SUAVE E EM ESTADO DE CONGELAMENTO.			
44.	KG	2200	<b>PRESUNTO:</b> PRODUTO DE BOA QUALIDADE ISENTO DE SUJIDADES, MOFOS E PARASITAS. COR, CHEIRO, SABOR CARACTERÍSTICO. NÃO DEVE APRESENTAR ALTO TEOR DE GORDURA NÃO PODE APRESENTAR GOSTO OU ASPECTO DE RANÇO. DEVE SER FATIADO EM ESPESSURA BEM FINA, DE ACORDO COM O SOLICITADO PELO COMPRADOR. A DATA DE FABRICAÇÃO DEVERÁ SER RECENTE AO DIA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE E CONSTAR NA EMBALAGEM O CARIMBO DO S.I.F (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL). UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA.			
45.	KG	400	<b>BACON SUINO DEFUMADO:</b> DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM MANTAS, LIMPO, 180KG, POUCA GORDURA, PESANDO EM MÉDIA 4,5KG CADA PEÇA, RESFRIADAS, ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPROPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**CNPJ: 45.318.581/0001-42**

**www.restinga.sp.gov.br**

			CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. ACOMODADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO EM PERFEITAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, PADRONIZADAS E LACRADAS.			
46.	KG	4000	<b>PERNIL DE SUINO EM CUBOS.</b> DEVERÁ SER DE PROCEDÊNCIA IDÔNEA, COM CARIMBO DE FISCALIZAÇÃO DO SIF, MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ÓRGÃO COMPETENTE, TRANSPORTADOS EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, ACONDICIONADOS EM MONOBLOCOS OU CAIXAS DE PAPELÃO LACRADAS, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS OU A VÁCUO, EM CONDIÇÕES CORRETAS E ADEQUADAS DE TEMPERATURA (CONGELADAS: -18°C, REFRIGERADAS 6°C) RESPEITANDO-SE AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS. PRODUTOS SALGADOS, CURADOS OU DEFUMADOS PODERÃO SER ENTREGUES EM TEMPERATURA AMBIENTE OU RECOMENDADA PELO FABRICANTE.			
47.	KG	3200	<b>ALMONDEGA BOVINA 500G:</b> PRODUTO FEITO A PARTIR DE CARNE BOVINA SELECIONADA; PALETA MOIDA, DE BOA QUALIDADE, TEMPEROS FRESCOS E SUAVES, SEM O USO DE PIMENTAS, DEVE APRESENTAR COR, SABOR, CHEIRO, E TEXTURA CARACTERÍSTICOS. PRODUTO FIRME, COM FORMATO ARREDONDADO, DE TAMANHOS UNIFORMES. DEVE SER PRONTO PARA O CONSUMO, SEM NECESSIDADE DE DESCONGELAMENTO ANTECIPADO PARA PREPARO. PROCESSO DE PRODUÇÃO QUE GARANTE A SEGURANÇA ALIMENTAR. SE POSSÍVEL PRODUTO CONGELADO (IQF) INDIVIDUALMENTE, POSSIBILITANDO O USO PORCIONADO AINDA CONGELADO. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PLÁSTICO ESPECIFICANDO DATA DE VALIDADE, LOTE COM REGISTRO NO S.I.F (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL). DEVERÁ SER ENTREGUE SEMPRE CONGELADO EM TEMPERATURA ADEQUADA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMAS.			
48.	KG	4800	<b>SASSAMI 1KG:</b> CARNE DE FRANGO DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPAS, SEM OSSOS, EMBALADAS À VÁCUO, CONGELADAS À 12 GRAUS CÉLSIUS (-), ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. ACOMODADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO EM PERFEITAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, PADRONIZADAS E LACRADAS. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**CNPJ: 45.318.581/0001-42**

**www.restinga.sp.gov.br**

			ALTERADAS. DEVERÁ APRESENTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COR: AMARELO-ROSADO; PELE LISA, MACIA E CLARA; CHEIRO: SUAVE E EM ESTADO DE CONGELAMENTO.			
49.	KG	4800	<b>FRANGO SEMI PROCESSADO (COXINHA DA ASA)</b> CARNE DE FRANGO DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMP, EMBALADAS À VÁCUO, CONGELADAS À 12 GRAUS CÉLSIUS (-), ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. ACOMODADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO EM PERFEITAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, PADRONIZADAS E LACRADAS. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ALTERADAS. DEVERÁ APRESENTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COR: AMARELO-ROSADO; PELE LISA, MACIA E CLARA; CHEIRO: SUAVE E EM ESTADO DE CONGELAMENTO.			
50.	KG	650	<b>MORTADELA MAGRA FATIADA:</b> PRODUTO CÂRNEO INDUSTRIALIZADO, OBTIDO DE UMA EMULSÃO DAS CARNES DE ANIMAIS DE AÇOUGUE, ACRESCIDO OU NÃO DE TOUCINHO, ADICIONADO DE INGREDIENTES, EMBUTIDO EM ENVOLTÓRIO NATURAL OU ARTIFICIAL, EM DIFERENTES FORMAS, E SUBMETIDO AO TRATAMENTO TÉRMICO ADEQUADO. COMPOSIÇÃO: CARNES DE DIFERENTES ESPÉCIES DE ANIMAIS DE AÇOUGUE OU CARNES MECANICAMENTE SÉPARADAS ATÉ O LIMITE MÁXIMO DE 60%, TOUCINHO, AMIDO (MÁXIMO 5%), PROTEÍNA VEGETAL OU ANIMAL (MÍNIMO DE 12%), SAL, UMECTANTE (LACTATO DE SÓDIO), REALÇADOR DE SABOR (GLUTAMATO MONOSSÓDICO), ESTABILIZANTE (TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO), ANTIOXIDANTE, NITRATO E NITRITO DE SÓDIO (CONSERVADORES), ÓLEOS ESSENCIAIS E ESPECIARIAS, CONDIMENTOS NATURAIS E UMIDADE, COM LIMITE MÁXIMO DE 65%, GORDURA (MÁXIMO DE 30%) E CARBOIDRATOS TOTAIS (MÁXIMO 10%, SOMANDO AMIDO MÁXIMO E AÇÚCARES TOTAIS).A MORTADELA DEVERÁ SER EMBUTIDA ADEQUADAMENTE PARA AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUE ASSEGURE UMA PROTEÇÃO APROPRIADA CONTRA A CONTAMINAÇÃO. OS ENVOLTÓRIOS PODERÃO ESTAR PROTEGIDOS POR SUBSTÂNCIAS GLACIANTES QUE DEVERÃO ESTAR APROVADAS JUNTO AO ÓRGÃO COMPETENTE. MORTADELA FATIADA, RESFRIADA, COM PESO DE 30G (TRINTA GRAMAS) CADA FATIA.			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**CNPJ: 45.318.581/0001-42**

**www.restinga.sp.gov.br**

51.	PCT	1500	<b>AÇUCAR CRISTAL (5KG)</b> , SEM ADITIVOS, CONSERVANTES E CORANTE; EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 5KG, REEMBALADO EM FARDO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR NO ATO DA ENTREGA.			
52.	UND	100	<b>AZEITE DE OLIVA:</b> AZEITE DE OLIVA COMESTÍVEL, 500ML, PURO, NÃO DEVE ESTAR AMASSADO, ENFERRUJADO E ESTUFADO; NÃO DEVEM CONTER PERFURAÇÕES; PRINCIPALMENTE NAS COSTURAS; OS AZEITES DEVEM SER TRANSPARENTES, COM CHEIRO E GOSTO PRÓPRIOS; NÃO DEVEM APRESENTAR MANCHAS ESCURAS E FERRUGEM, NA PARTE INTERNA.			
53.	BLD	350	<b>AZEITONA VERDE SEM CAROÇO PICADA (2KG)</b> , FRUTOS EM CONSERVA. COR, ODOR, E SABOR CARACTERÍSTICOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTOS DE MOFOS OU MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.			
54.	UND	6000	<b>BARRA DE CEREAL 25GRAMAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE,</b> EMBALAGEM 25G. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS DE IMPUREZAS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADA E DEVE CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 1 MÊS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E INGREDIENTES			
55.	UND	600	<b>CREME DE LEITE DO TIPO UTH, EMBALAGEM 1KG.</b> NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS DE IMPUREZAS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADA E DEVE CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 1 MÊS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, INGREDIENTES E PRAZO DE VALIDADE			
56.	DUZ	900	<b>OVOS DE GALINHA, BRANCOS, MÉDIOS.</b> OVO BRANCO GRANDE, DE GALINHA, FRESCO, TIPO GRANDE, CASCA FIRME E HOMOGÊNEA, LISA, LIMPA E SEM RACHADURAS. ENTREGA EM DÚZIAS, EMBALADOS EM BANDEJAS. COM INSPEÇÃO SANITÁRIA. DÚZIA			
57.	KG	2800	<b>LINGUIÇA CALABRESA:</b> PRODUTO FIRME, SEM UMIDADE; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; CONGELADO, ACONDICIONADO A VÁCUO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL; VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E CONSTAR NA EMBALAGEM O CARIMBO DO S.I.F (SERVIÇO			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**CNPJ: 45.318.581/0001-42**

**www.restinga.sp.gov.br**

			DE INSPEÇÃO FEDERAL). UNIDADE DO FORNECIMENTO: QUILOGRAMA.			
58.	KG	1300	<b>ACHOCOLATADO EM PÓ</b> , PARA PREPARO DE BEBIDA LACTEA, VALIDADE MINIMA DE 12(DOZE) MESES, A CONTAR NO ATO DA ENTREGA			
59.	PCT	500	<b>AMIDO DE MILHO- PCTE 500GR</b> , PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDOS, FERMENTADOS OU RANÇOSOS. SOB A FORMA DE PÓ, DEVERÃO PRODUZIR LIGEIRA CREPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS. UMIDADE MÁXIMA 14%P/P, ACIDEZ 2,5%P/P, MÍNIMO DE AMIDO 84%P/P E RESÍDUO MINERAL FIXO 0,2%P/P. - EMBALAGEM DE 500G A 1 KG. EMBASAMENTO LEGAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE/ ANVISA			
60.	PCT	8000	<b>ARROZ BRANCO AGULINHA- TIPO I - NOVO- PCTE 5KG</b> . POLIDO, GÃOS LONGOS E GINOS, EMBALADO EM SACO RESISTENTE DE POLIETILENO ATOXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 5KG, REEMBALADO EM FARDO DE PLASTICO TRANSPARENTE, VALIDADE MINIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR NO ATO DA ENTREGA.			
61.	PCT	1200	<b>AVEIA EM FLOCOS PCT 500G</b> , AVEIA, EM FLOCOS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, UMIDADE MÁXIMA DE 15% POR PESO, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO COM PESO DE 500G.			
62.	KG	620	<b>CALDO DE CARNE 1KG</b> , MATÉRIA PRIMA DE BOA QUALIDADE; CONSTITUÍDO BASICAMENTE DE CARNE DE BOI DESIDRATADO, LIOFILIZADO, SAL, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL, CONDIMENTOS, PODENDO CONTER CORANTE NATURAL, APRESENTANDO-SE LIVRE DE MATÉRIAS TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS EM EMBALAGEM METALIZADA DE 1 KG, RESISTENTE E ATÓXICA COM VALIDADE DE 12 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO; ACOMPANHADO DE LAUDO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO DO LOTE A SER ENTREGUE.			
63.	PCT	400	<b>CANJICA BRANCA - 500G</b> , CANJICA DE MILHO, PACOTE 500 G, EMBAL. PRIM, SECA E TRANSPARENTE. PACOTES.			
64.	CX	420	<b>CHA MATE 250G</b> , CHÁ DE ERVAS, CAIXA PAPEL CONTENDO 10 SAQUINHOS. PESO DE 15G CADA. DIVERSOS SABORES. CAIXAS			
65.	UN	100	<b>COLORAU 500GR</b> : EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE CONTENDO 500GRAMAS, REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO ATO DE ENTREGA.			
66.	UND	1200	<b>ERVILHA CONGELADA 1KG</b> , EMBALAGEM DE 1KG. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 1 MÊS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E INGREDIENTES			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**CNPJ: 45.318.581/0001-42**

**www.restinga.sp.gov.br**

67.	UND	1500	<b>EXTRATO DE TOMATE (1,1KG)</b> , O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO LACRADAS COM FITA ADESIVA DE MODO A GARANTIR O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, NÃO DEVEM ESTAR AMASSADOS; ENFERRUJADOS E ESTUFADOS, NÃO DEVEM CONTER PERFURAÇÕES; PRINCIPALMENTE NAS COSTURAS; NÃO DEVEM SOLTAR AR COM CHEIRO AZEDO OU PO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS E FERRUGEM, NA PARTE INTERNA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR NO ATO DA ENTREGA.			
68.	PCT	1000	<b>FARINHA DE MANDIOCA:</b> TORRADA, PACOTES DE 500GRAMAS, NÃO DEVE TER MANCHA DE COR CASTANHO-CLARA QUANDO TORRADA, NÃO DEVEM ESTAR COM SABOR ARDIDO, ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTANCIAS NOCIVAS.			
69.	PCT	400	<b>FARINHA DE MILHO- PCT 500GR</b> , PRODUTO OBTIDO PELA LIGEIRA TORRAÇÃO DO GRÃO DE MILHO, LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADO E RANÇOSO. PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 500G			
70.	PCT	500	<b>FARINHA LACTEA (400GR)</b> , SABOR NATURAL, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, VITAMINAS, MINERAIS, SAL E AROMATIZANTES, CONTENDO GLÚTEN. VALOR NUTRICIONAL EM 35G - MÍNIMO 24G DE CARBOIDRATOS, 4G DE PROTEÍNA E 2,5G DE LIPÍDIO - EMBALAGEM 400G, LATA OU SACHÊ. PACOTES			
71.	KG	600	<b>FARINHA DE TRIGO (1KG)</b> , FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1. PACOTE DE 1 KG, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM PRIM. PLASTICA. PACOTES			
72.	PCT	1250	<b>FUBÁ 1KG:</b> FINO APRESENTAR NA EMBALAGEM O PESO LIQUIDO, AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE			
73.	LT	350	<b>LEITE UHT INTEGRAL (LITRO)</b> , LEITE UHT INTEGRAL. EMBALAGEM LONGA VIDA CONTENDO 1 LITRO, RECIPIENTE TIPO TETRA PACK, IMPERMEÁVEL A GERMES E AO AR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 120 DIAS. LITROS/UNID.			
74.	PCT	2000	<b>MACARRÃO LETRINHA PACOTE 500G:</b> FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SELECIONADAS SÃS, LIMPAS E DE BOA QUALIDADE. COR LIGEIRAMENTE AMARELADA, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS. PACOTE PLÁSTICO DE POLIETILENO, ATÓXICO, RESISTENTE. UNIDADES.			
75.	PCT	300	<b>MILHO PARA PIPOCA 500G</b> , MILHO PIPOCA TIPO 1, CLASSE AMARELA, GRUPO DURO, EMBALAGEM SECA E TRANSPARENTE, EMBALAGEM 500G			





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**CNPJ: 45.318.581/0001-42**

**www.restinga.sp.gov.br**

76.	PCT	3500	<b>SUCO EM PÓ ADOÇADO – SABORES VARIADOS</b> , SUCO ARTIFICIAL EM PÓ, ADOÇADO, PACOTE DE 1KG: DIVERSOS SABORES. <b>QUE RENDE 5 LITROS</b> . COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E PESO LÍQUIDO.			
77.	UN	300	<b>MISTURA PARA BOLO EMBALAGEM 5KG</b> , MISTURA P/ PREPARO DE BOLO: COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL; FERMENTOS QUÍMICOS, SAL, ESTABILIZANTE, AROMA E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMARIA, HERMETICAMENTE FECHADO; COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES NA DATA DA ENTREGA; MARCA DO FABRICANTE SABORES VARIADOS.			
78.	PCT	500	<b>BISCOITO DOCE TIPO MAISENA ISENTO DE LACTOSE</b> , PACOTES DE 400G, BISCOITOS A BASE DE FARINHA SEM GLÚTEN (ARROZ, MILHO, QUINUA, LINHAÇA, SOJA, ETC). LIVRE DE LACTOSE E GORDURA TRANS. DESENVOLVIDO PARA DIETAS DE PORTADORES DE DOENÇA CELÍACA, INTOLERÂNCIA AO GLÚTEN E INTOLERÂNCIA À LACTOSE DO TIPO DOCE.			
79.	KG	6500	<b>CARNE DE PRIMEIRA MOIDA- ACEM</b> CONGELADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE ATÓXICA, CONTENDO 01KG IMPRESSO NA MESMA, COM NO MÁXIMO 1% DE GORDURA E LIVRE DE APONERVOSE, COM SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE, DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR NO ATO DA ENTREGA.			
80.	KG	5800	<b>CARNE BOVINA EM CUBOS- ACEM</b> CONGELADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE ATÓXICA, CONTENDO 01KG IMPRESSO NA MESMA, COM NO MÁXIMO 1% DE GORDURA E LIVRE DE APONERVOSE, COM SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE, DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR NO ATO DA ENTREGA.			
81.	PCT	6000	<b>BISCOITO DOCE TIPO MAXI COOKIE 400G.</b>			
82.	PCT	150	<b>CRAVO DA INDIA:</b> CRAVO DA ÍNDIA, EMBALAGEM TRANSPARENTE 10G . UNIDADES			
83.	PCT	100	<b>LENTILHA</b> , LENTILHA SECA TIPO 1, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS, DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, PEDAÇOS DE GRÃOS ARDIDOS, BROTADOS, CHOCHOS, IMATUROS, MANCHADOS, MOFADOS, CARUNCHADOS E DESCOLORIDOS QUE PREJUDIQUEM SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. PRODUÇÃO DE ÚLTIMA SAFRA. PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 500G. UNIDADES.			
84.	UND	400	<b>CORANTE ALIMENTICIO- COR AMARELO, VERMELHO, AZUL E VERDE:</b> CORANTE EM PÓ, EMBALAGEM CONTENDO 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**CNPJ: 45.318.581/0001-42**

**www.restinga.sp.gov.br**

			FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE			
85.	PCT	50	<b>FOLHA DE LOURO</b> - EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 50G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.			
86.	PCT	50	<b>AÇAFRÃO</b> – EMBALAGEM, CONTENDO 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.			
87.	PCT	20	<b>NOZ MOSCADA</b> – EMBALAGEM DE 30 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE			
88.	PCT	50	<b>COMINHO</b> – EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 50G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE			
89.	PCT	100	<b>PÓ PARA PUDIM, PÓ PARA PUDIM</b> (DIVERSOS SABORES), EMBALAGEM 1KG. PRIMÁRIA PLÁSTICA SECA. CAIXA PAPEL. UNIDADES.			
90.	PCT	3500	<b>CAFÉ MOÍDO E TORRADO</b> , CARACTERÍSTICAS: EMBALAGENS DE 500 G. APRESENTAR O SELO ABIC (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIAS DE CAFÉ) OBSERVAÇÃO: APRESENTAR BOM RENDIMENTO, NO ENTANTO ADEQUADO SABOR E ACEITABILIDADE.			
91.	PCT	500	<b>FILTRO PARA CAFÉ 103</b> , FILTRO PARA COAR CAFÉ, N. 103. EMBALAGEM COM 40 UNIDADES.			
92.	PCT	100	<b>ERVILHA SECA</b> , EMBALAGEM DE 500G. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS DE IMPUREZAS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADA E DEVE CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 1 MÊS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E INGREDIENTES			
93.	LT	400	<b>ERVILHA ENLATADA 2KG</b> , A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADA E DEVE CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 1 MÊS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E INGREDIENTES			
94.	GL	200	<b>SUCO CONCENTRADO SABORES ABACAXI, MARACUJA E CAJU DE 5 LITROS</b> : SUCO CONCENTRADO LÍQUIDO DE FRUTA, (CONTENDO POLPA DE FRUTAS, COM CONSERVANTES (BENZOATO DE SÓDIO) E ACIDULANTE (ÁCIDO CÍTRICO), AROMA NATURAL DA FRUTA, PARA DILUIÇÃO EM ÁGUA, SEM AÇÚCAR. COM VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES À 1 (UM) ANO. (NÃO SERÃO ACEITOS O SUCO COM GOSTO DE FRUTA PASSADA) EM EMBALAGEM PET OU VIDRO. SABOR ABACAXI. RENDIMENTO MÍNIMO DE 4 LITROS.			
95.	KG	1200	<b>MAÇÃ ARGENTINA KG</b> : MAÇÃ ARGENTINA, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, PRIMEIRA QUALIDADE, AUSÊNCIA DE PARTES ESTRAGADAS			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**CNPJ: 45.318.581/0001-42**

**[www.restinga.sp.gov.br](http://www.restinga.sp.gov.br)**

**3) do prazo de validade da proposta, de 60 (sessenta) dias, contados da data da entrega da proposta.**

**4) do prazo de pagamento em até 30 (TRINTA) dias e mediante a emissão de nota fiscal/fatura e após aceite da mesma.**

**5) do prazo e local de entrega: que deverá ser efetuada conforme necessidade e mediante pedido de compra. O prazo de entrega será imediato.**

Observação: A proposta deverá ser apresentada datilografada/digitada, datada, rubricada e assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, no Formulário da Empresa.

Em, de de 2022.

---

Assinatura e Carimbo da Empresa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**CNPJ: 45.318.581/0001-42**

**www.restinga.sp.gov.br**

**MODELO DE FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS-  
LOTE 2 COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO  
PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL  
– DEVERÃO CONSTAR OBRIGATORIAMENTE NA PROPOSTA OS ITENS ABAIXO,  
SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.**

**1-IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ENDEREÇO e TELEFONE:**

**AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA:**

ITEM	QTDE	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR UNIT.	VALOR TOTAL
01	KG	5400	<b>CARNE BOVINA DE PRIMEIRA MOIDA- COXAO DURO</b> , CONGELADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE ATÓXICA, CONTENDO 01KG IMPRESSO NA MESMA, COM NO MÁXIMO 1% DE GORDURA E LIVRE DE APONERVOSE, COM SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE, DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR NO ATO DA ENTREGA.			
02	KG	6500	<b>COXA E SOBRECOPA DE FRANGO:</b> CORTES DE FRANGO, COXA E SOBRECOPA, SEM PELE, DESOSSADOS, ABATIDOS, SOB PREVIA INSPEÇÃO VETERINÁRIA E MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATÓRIAS. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: DEVERÁ SER CONGELADO À TEMPERATURA DE -18°C (DEZOITO GRAUS NEGATIVOS) OU INFERIOR E TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM TANTO AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO QUANTO ÀS CARACTERÍSTICAS FÍSICO QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE E CONSTAR NA EMBALAGEM CARIMBO DO S.I.F. (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL). UNIDADE DO FORNECIMENTO: QUILOGRAMA			
03	KG	5800	<b>CARNE BOVINA EM CUBOS- COXAO MOLE</b> , CONGELADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE ATÓXICA, CONTENDO 01KG IMPRESSO NA MESMA, COM NO MÁXIMO 1% DE GORDURA E LIVRE DE APONERVOSE, COM SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE, COM DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS)			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**CNPJ: 45.318.581/0001-42**

**www.restinga.sp.gov.br**

			MESES, A CONTAR NO ATO DA ENTREGA.			
04	KG	2000	<b>QUEIJO MUSSARELA KG,</b> EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ALTERADAS.			

**2. OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Gêneros Alimentícios, conforme descritivo abaixo:**

**3) do prazo de validade da proposta, de 60 (sessenta) dias, contados da data da entrega da proposta.**

**4) do prazo de pagamento em até 30 (TRINTA) dias e mediante a emissão de nota fiscal/fatura e após aceite da mesma.**

**5) do prazo e local de entrega: que deverá ser efetuada conforme necessidade e mediante pedido de compra. O prazo de entrega será imediato.**

Observação: A proposta deverá ser apresentada datilografada/digitada, datada, rubricada e assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, no Formulário da Empresa.

Em, de de 2022.

---

Assinatura e Carimbo da Empresa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**CNPJ: 45.318.581/0001-42**

**www.restinga.sp.gov.br**

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO SUPERVENIENTE À  
HABILITAÇÃO**

A Empresa \_\_\_\_\_, CNPJ N.º: \_\_\_\_\_ com sede na  
\_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal,  
infra-assinado, e para os fins do **Pregão Presencial n.º 0020/2022, DECLARA**  
expressamente que até a presente data inexistem fatos impeditivos da habilitação da ora  
Declarante no presente procedimento licitatório.

Em, de de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo da Empresa

**OBS.:** Esta declaração deverá ser inserida no envelope de Documentos de Habilitação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**CNPJ: 45.318.581/0001-42**

**www.restinga.sp.gov.br**

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENOR.**

A empresa, \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_ portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, **DECLARA** expressamente que, para os fins do **Pregão Presencial nº 0020/2022** e do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (\_\_\_\_).

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Em, de de 2022.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Responsável)

**OBS.:** Esta declaração deverá ser inserida no envelope de Documentos de Habilitação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**CNPJ: 45.318.581/0001-42**

**www.restinga.sp.gov.br**

**ANEXO VI**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

A empresa \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, CNPJ n.º \_\_\_\_\_, representada pelo(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, CREDENCIA o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do RG. n.º \_\_\_\_\_ e CPF n.º \_\_\_\_\_, para representá-la perante a Prefeitura Municipal de Restinga/SP na licitação realizada na modalidade **Pregão Presencial sob nº 0020/2022**, do tipo menor preço por item, conforme especificação do Edital e Anexo I, podendo formular lances verbais e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases do referido certame licitatório.

(cidade), de de 2022.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do responsável)

**OBS.:** Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, após a abertura da sessão, antes e separadamente dos envelopes (Proposta de Preço e Habilitação) exigidos nesta licitação.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**CNPJ: 45.318.581/0001-42**

**www.restinga.sp.gov.br**

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL E ANEXOS**

A Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_ portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_ e para os fins do **Pregão Presencial nº 0020/2022**, **DECLARA** expressamente que tem pleno conhecimento do Edital e de seus Anexos, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias, os quais possibilitaram a elaboração de nossa proposta, declarando por fim, que aceitamos e nos submetemos a todas as condições estabelecidas no referido Edital.

(Cidade), de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do responsável)

**OBS.:** Esta declaração deverá ser inserida no envelope de Documentos de Habilitação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**CNPJ: 45.318.581/0001-42**

**www.restinga.sp.gov.br**

**ANEXO VIII**

**MODELO DE DECLARAÇÃO PARA FINS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006**

**“DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE”**

A Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº. \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do RG. nº. \_\_\_\_\_ e do CPF nº. \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e no Edital do **Pregão Presencial nº 0020/2022**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser \_\_\_\_\_ (microempresa ou empresa de pequeno porte) nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/06.

(Cidade), de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante)

**Obs.:** A falsidade da declaração prestada nos moldes do item acima, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção administrativa consistente na aplicação de multa, no importe de 20% (vinte por cento) do valor global da proposta apresentada, bem como na declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 (cinco) anos.

**Obs.:** Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, após a abertura da sessão, antes e separadamente dos envelopes (Proposta de Preço e Habilitação) exigidos nesta licitação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**CNPJ: 45.318.581/0001-42**

**www.restinga.sp.gov.br**

**ANEXO IX**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NºXXXX/2022**

**PROCESSO Nº 0082/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0020/2022**

Aos XXXX dias do mês de XXXXXX do ano de dois mil e vinte e dois, a PREFEITURA MUNICIPAL DE Restinga/SP, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Restinga, Estado de São Paulo, na Rua Geraldo Veríssimo, 633 - Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.318.581/0001-42, neste ato legalmente representada pela Prefeita Municipal, Sra. Karla Montagnini Ferracioli, brasileira, casada, funcionária pública, portadora do RG.40.221.114-5 SSP/SP e CPF 367.269.348-07, residente á Rua Rita Vilela Lima, nº199 domiciliado nesta cidade Restinga/SP, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, RESOLVE REGISTRAR O PREÇO, de Gêneros Alimentícios, conforme especificações e condições discriminadas no Edital e Termo de Referência, em face da classificação da proposta apresentada pela empresa abaixo qualificada, no PREGÃO PRESENCIAL nº 0020/2022, tipo menor preço por item, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 0082/2022, regido pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2002; e Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, com suas alterações subseqüentes:

-----, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ -----,  
Inscrição Estadual -----, com sede na -----, em -----,  
CEP -----, neste ato representado por -----, (nacionalidade), (estado  
civil), (profissão), Carteira de Identidade nº -----, expedida pela ----- e CPF --  
-----, residente e domiciliado à -----, em -----, CEP -----.

**1. DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço visando ao **Registro de Preços para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, conforme especificações e condições discriminadas no Termo de Referência, Edital do Pregão Presencial nº 0020/2022, seus anexos e proposta da empresa vencedora, partes integrantes deste instrumento.

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO PRODUTO	MARCA	VALOR R\$	VALOR
					<b>TOTAL R\$</b>

**2. DA VIGÊNCIA, DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**CNPJ: 45.318.581/0001-42**

**www.restinga.sp.gov.br**

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses** a contar de sua assinatura, conforme dispõe o art. 12º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Contratante não será obrigado a solicitar os produtos ao fornecedor assinante da ata.

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 (artigo 12 do Decreto 7.892/2013).

### **3. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS**

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93 ou de redução de preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definidos o novo preço máximo a ser pactuado pela Administração, o licitante vencedor registrado será convocado pela Administração para alteração do preço da Ata de Registro de Preços, mediante aditamento.

### **4. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO PRAZO DE ENTREGA**

A DETENTORA DA ATA deverá entregar de imediato o objeto após à Autorização de Fornecimento expedido pelo departamento de Compras conforme necessidade do Município.

A DETENTORA deverá arcar com todos os encargos relativos ao fornecimento do objeto, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciário, fiscais ou comerciais.

### **5. DA FORMALIZAÇÃO E EXECUÇÃO CONTRATUAL DOS SERVIÇOS**

Para o fiel cumprimento das obrigações, que será celebrado entre as partes, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

A licitante vencedora será convocada pela Administração para assinar o Contrato, tendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, para comparecer a Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas cabíveis.

### **6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

a). Prestar à Contratada todas as informações que sejam necessárias a plena execução do objeto;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**CNPJ: 45.318.581/0001-42**

**www.restinga.sp.gov.br**

- b). Acompanhar e fiscalizar toda a execução do objeto, assegurando o cumprimento de todas as condições estabelecidas no Termo de Referência;
- c). Efetuar o pagamento à Contratada conforme o prazo e forma prevista neste termo;
- d). Notificar a Contratada, por escrito, todas as ocorrências atípicas registradas durante a execução do objeto;
- e) Rejeitar no todo ou em parte, serviços prestados em desacordo com o escopo e especificações estabelecidas no Termo de Referência;
- f) Aplicar à Contratada, quando necessário, as sanções legais cabíveis, garantida a ampla defesa.

#### **7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRADA**

Cumprir fielmente toda a entrega do produto, de acordo com as condições, prazos e exigências previamente estabelecidas no Termo de Referência.

#### **8. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

A execução do Contrato, nos termos do § 1º do art. 67 e art. 73, ambos da Lei nº 8.666/93, será acompanhada e fiscalizada por servidores designados pelo **Departamento de Educação, Assistência Social e demais Secretarias** anotando em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou impropriedades observadas, e atestará as notas fiscais/faturas apresentadas para fins de pagamento.

A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato por qualquer irregularidade verificada. A fiscalização ou o acompanhamento pelo setor responsável, não exclui ou reduz a responsabilidade da Contratada.

A Contratada será a única e exclusiva responsável pela prestação dos serviços, sendo o Contratante reservado o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização contratual, mediante servidor designado para este fim.

#### **9. DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional (R\$), por meio de emissão de Ordem Bancária, para crédito em conta corrente da Contratada, mediante apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo servidor designado pela Contratante.

#### **10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Contratado terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**CNPJ: 45.318.581/0001-42**

**[www.restinga.sp.gov.br](http://www.restinga.sp.gov.br)**

a). A pedido, quando:

- Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

- O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado.

b). Por iniciativa da Administração, quando:

- Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

- Perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

- Por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;

- Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

- Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

### **11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e no artigo 28 do Decreto nº 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios e será descredenciada junto a Administração Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas previstas no Edital e demais cominações legais a(s) Contratada(s) que:

a). apresentar documentação falsa;

b). ensejar o retardamento da execução do objeto;

c). falhar ou fraudar na execução do Termo de Referência;

d). comportar-se de modo inidôneo;

e). fizer declaração falsa;

f). cometer fraude fiscal.

### **12. DO FORO**

É competente o Foro da Justiça Estadual - Seção Judiciária da Comarca de Franca/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**CNPJ: 45.318.581/0001-42**

**www.restinga.sp.gov.br**

**Restinga, aos .. de ..... de 2022.**

---

**KARLA MONTAGNINI FERRACIOLI  
PREFEITA MUNICIPAL  
"Contratante"**

---

\*\*\*\*\*

**EMPRESA  
"Contratada"**

**TESTEMUNHAS:**

---

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**CNPJ: 45.318.581/0001-42**

**www.restinga.sp.gov.br**

**ANEXO X**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0020/2022**

**DADOS PARA ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATOS –  
EM CONFORMIDADE COM RESOLUÇÃO Nº. 03/2017 – EGRÉGIO TRIBUNAL DE  
CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Nome da Empresa:**

**Endereço:**

**CNPJ:**

**Responsável pela Assinatura da Ata:**

**Nome:**

**Cargo:**

**Profissão:**

**Nacionalidade:**

**Naturalidade:**

**RG:**

**CPF:**

**Data Nascimento:**

**Endereço Residencial:**

**Estado Civil:**

**Telefone/Fax:**

**Telefone Celular:**

**E-mail 1:**

**ASSINATURA E CARIMBO DO CNPJ**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**CNPJ: 45.318.581/0001-42**

**www.restinga.sp.gov.br**

**ANEXO XI**

**TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (TCE-SP)**

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA;/SP  
CONTRADA XXXXXXXXXXXXX  
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): ATA Nº00XX/2022  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE-SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: RESTINGA XX/XX/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**CNPJ: 45.318.581/0001-42**

**www.restinga.sp.gov.br**

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome :KARLA MONTAGNINI FERRACIOLI

Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

CPF: 40.221.114-5 RG: 367.269.348-07

Data de Nascimento: 23/01/1988

Endereço residencial completo: Rua Rita Vilela nº199

E-mail institucional gabinete@restinga.sp.gov.

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone(s):1631431172

Assinatura: \_\_\_\_\_

Responsáveis que assinaram o ajuste:

**CONTRATANTE:**

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA

Nome:KARLA MONTAGNINI FERRACIOLI

Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

CPF: 40.221.114-5 RG: 367.269.348-07

Data de Nascimento: 23/01/1988

Endereço residencial completo: Rua Rita Vilela nº199

E-mail institucional gabinete@restinga.sp.gov.

E-mail pessoal:karla\_mferracioli@hotmail.com

Telefone(s):1631431172

Assinatura: \_\_\_\_\_

**CONTRATADA:**

Nome: XXXXXXXXXXXXXXX

Cargo: XXXXXXXXXXXXXXX

CPF: XXXXXXXXXXXX RG: XXXXXXXXXXXX

Data de Nascimento: XX/XX/XXXX

Endereço residencial completo: XXXXXXXXXXXXX

E-mail institucional XXXXXXXXXXXX

E-mail pessoal:XXXXXXXXXXXX

Telefone(s):XXXXXX

Assinatura: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**CNPJ: 45.318.581/0001-42**

**www.restinga.sp.gov.br**

**ANEXO XIV**

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

CONTRATANTE: \_\_\_\_\_

CNPJ Nº: \_\_\_\_\_

CONTRATADA: \_\_\_\_\_

CNPJ Nº: \_\_\_\_\_

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): \_\_\_\_\_

DATA DA ASSINATURA: \_\_\_\_\_

VIGÊNCIA: \_\_\_\_\_

OBJETO: \_\_\_\_\_

VALOR (R\$): \_\_\_\_\_

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

LOCAL e DATA: RESPONSÁVEL: (nome, cargo, e-mail e assinatura)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**CNPJ: 45.318.581/0001-42**

**[www.restinga.sp.gov.br](http://www.restinga.sp.gov.br)**

**EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0020/2022**

O Município de Restinga, através da Prefeita Municipal Sra. Karla Montagnini Ferracioli, torna público que irá realizar processo licitatório na modalidade Pregão Presencial abaixo:

**TIPO:** Menor Preço Por Item

**OBJETO:** *AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTICIOS COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI*, consoante o disposto no art. 48, inc. III, da Lei Complementar nº 123/2006, com nova redação dada pela LC 147/2014

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:** Às 08h00 do dia 06 de dezembro de 2022 no setor de Licitações da Prefeitura Municipal.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 08h10 do dia 06 de dezembro de 2022 na sala de licitações anexo ao Paço Municipal.

O edital na integra e todos os seus anexos estão a disposição na Prefeitura Municipal de Restinga ou no site [www.restinga.sp.gov.br](http://www.restinga.sp.gov.br).

Informações através do telefone (16)3143-1172, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min as 17h00min, de segunda sexta feira junto ao Setor de Licitações, ou através do e-mail: [licitacao@restinga.sp.gov.br](mailto:licitacao@restinga.sp.gov.br).

Restinga, 21 de novembro de 2022

Karla Montagnini Ferracioli  
Prefeita Municipal